

Embratel Participações S.A.

*Informações Trimestrais (ITRs)
Acompanhadas do
Relatório sobre Revisão Especial*

Deloitte Touche Tohmatsu Auditores Independentes

RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES SOBRE REVISÃO ESPECIAL

Aos Acionistas e Administradores da
Embratel Participações S.A.
Rio de Janeiro - RJ

1. Efetuamos uma revisão especial das informações trimestrais - ITR da EMBRATEL PARTICIPAÇÕES S.A. e controladas (controladora e consolidado) referentes ao trimestre findo em 30 de junho de 2002, elaboradas, sob a responsabilidade de sua Administração, de acordo com as práticas contábeis estabelecidas pela legislação societária brasileira, compreendendo os balanços patrimoniais, as respectivas demonstrações dos resultados e o relatório de desempenho.
2. Nossa revisão foi efetuada de acordo com as normas específicas estabelecidas pelo Ibracon - Instituto dos Auditores Independentes do Brasil, em conjunto com o Conselho Federal de Contabilidade, e consistiu, principalmente, de: (a) indagação e discussão com os administradores responsáveis pelas áreas contábil, financeira e operacional da sociedade, quanto aos critérios adotados na elaboração das informações trimestrais; e (b) revisão das informações e dos eventos subsequentes que tenham ou possam vir a ter efeitos relevantes sobre a situação financeira e operações da sociedade.
3. Baseados em nossa revisão especial, não temos conhecimento de nenhuma modificação relevante que deva ser feita nas informações trimestrais referidas no parágrafo 1 para que as mesmas estejam de acordo com as práticas contábeis estabelecidas pela legislação societária brasileira, aplicadas de forma condizente com as normas expedidas pela Comissão de Valores Mobiliários especificamente aplicáveis à divulgação das informações trimestrais obrigatórias.
4. Os balanços patrimoniais (controladora e consolidado) levantados em 31 de março de 2002 e as demonstrações dos resultados (controladora e consolidado) referentes ao trimestre findo em 31 de março de 2002, incluído no resultado do semestre findo em 30 de junho de 2002, e ao trimestre e semestre findos em 30 de junho de 2001, apresentados para fins de comparação, foram revisados por outros auditores independentes os quais emitiram relatórios de revisão especial, sem ressalvas, em 07 de maio de 2002 e 25 de julho de 2001, respectivamente.

Rio de Janeiro, 08 de agosto de 2002

DELOITTE TOUCHE TOHMATSU
Auditores Independentes
CRC n°. SP 011609 S/RJ

Francisco Papellás Filho
Contador
CRC n°. 1-SP-127.815-S-RJ

EMBRATEL PARTICIPAÇÕES S.A.

BALANÇOS PATRIMONIAIS EM 30 DE JUNHO E 31 DE MARÇO DE 2002

(Em milhares de reais)

A T I V O

	Notas	Controladora		Consolidado	
		30 de junho de 2002	31 de março de 2002	30 de junho de 2002	31 de março de 2002
CIRCULANTE		49.373	49.537	3.440.019	3.207.606
Disponibilidades	11	20.675	21.038	617.436	661.760
Contas a receber de serviços	12	-	-	1.974.994	1.886.655
Tributos diferidos e a recuperar	13	28.628	28.499	575.053	415.711
Outros ativos		70	-	272.536	243.480
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO		12.516	12.516	1.250.669	1.188.078
Tributos diferidos e a recuperar	13	-	-	853.232	788.288
Depósitos judiciais		12.516	12.516	343.974	343.818
Outros ativos		-	-	53.463	55.972
PERMANENTE		5.155.622	5.307.775	8.219.943	8.162.379
Investimentos	14	5.155.622	5.307.775	207.847	170.801
Imobilizado	15	-	-	7.870.012	7.839.345
Diferido	16	-	-	142.084	152.233
Total do ativo		5.217.511	5.369.828	12.910.631	12.558.063

As notas explicativas anexas são parte integrante destes balanços.

EMBRATEL PARTICIPAÇÕES S.A.

BALANÇOS PATRIMONIAIS EM 30 DE JUNHO E 31 DE MARÇO DE 2002

(Em milhares de reais)

P A S S I V O

	Notas	Controladora		Consolidado	
		30 de junho de 2002	31 de março de 2002	30 de junho de 2002	31 de março de 2002
CIRCULANTE		46.210	46.340	3.867.025	3.738.207
Pessoal, encargos e benefícios sociais		-	3	115.299	113.967
Contas a pagar e despesas provisionadas	17	1	168	1.618.007	1.619.244
Impostos, taxas e contribuições	18	22.561	22.584	346.216	472.806
Dividendos e juros sobre o capital próprio	22	23.505	23.528	23.505	31.822
Empréstimos e financiamentos	19	-	-	1.441.770	1.195.865
Provisão para contingências	20	-	-	47.868	37.590
Participação de empregados nos resultados		-	-	25.803	31.362
Passivo atuarial - Telos	21	-	-	61.410	62.675
Controladas e coligadas	23	83	-	70.665	48.655
Outras obrigações		60	57	116.482	124.221
EXIGÍVEL A LONGO PRAZO		13.431	13.431	3.510.089	3.136.247
Empréstimos e financiamentos	19	-	-	2.936.839	2.553.508
Passivo atuarial - Telos	21	-	-	342.873	352.362
Impostos, taxas e contribuições	18	12.516	12.516	229.462	229.462
Recursos capitalizáveis		915	915	915	915
RECEITAS ANTECIPADAS		-	-	134.579	134.158
PARTICIPAÇÕES MINORITÁRIAS		-	-	241.068	239.394
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	22	5.157.870	5.310.057	5.157.870	5.310.057
Capital social realizado		2.273.913	2.273.913	2.273.913	2.273.913
Reserva de lucros		1.912.113	1.912.113	1.912.113	1.912.113
Ações em tesouraria		(41.101)	(41.101)	(41.101)	(41.101)
Lucros acumulados		1.012.945	1.165.132	1.012.945	1.165.132
Total do passivo		5.217.511	5.369.828	12.910.631	12.558.063

As notas explicativas anexas são parte integrante destes balanços.

EMBRATEL PARTICIPAÇÕES S.A.

DEMONSTRAÇÕES DO RESULTADO

PARA OS SEMESTRES FINDOS EM

30 DE JUNHO DE 2002 E 30 DE JUNHO DE 2001

(Em milhares de reais, exceto o prejuízo por lote de mil ações)

	Notas	Controladora		Consolidado	
		30 de junho		30 de junho	
		2002	2001	2002	2001
RECEITA OPERACIONAL BRUTA:					
Serviços de telecomunicações		-	-	4.692.885	5.013.804
Deduções da receita bruta		-	-	(1.084.909)	(1.310.598)
		-----	-----	-----	-----
Receita operacional líquida	5	-	-	3.607.976	3.703.206
Custo dos serviços prestados	6	-	-	(2.382.833)	(2.447.796)
		-----	-----	-----	-----
Lucro bruto		-	-	1.225.143	1.255.410
		-----	-----	-----	-----
RECEITAS (DESPESAS) OPERACIONAIS		(190.491)	(64.443)	(1.083.457)	(941.126)
		-----	-----	-----	-----
Comercialização dos serviços	7	-	-	(541.086)	(522.858)
Gerais e administrativas	8	(1.634)	(1.609)	(539.860)	(432.252)
Outras receitas (despesas) operacionais, líquidas		-	-	(2.511)	13.984
Resultado de equivalência patrimonial		(188.857)	(62.834)	-	-
		-----	-----	-----	-----
LUCRO (PREJUÍZO) OPERACIONAL ANTES DO RESULTADO FINANCEIRO		(190.491)	(64.443)	141.686	314.284
		-----	-----	-----	-----
Resultado financeiro	9	1.758	810	(678.697)	(361.427)
		-----	-----	-----	-----
PREJUÍZO OPERACIONAL		(188.733)	(63.633)	(537.011)	(47.143)
		-----	-----	-----	-----
Resultado extraordinário – ILL	10	-	-	198.131	-
Outras receitas (despesas) não operacionais, líquidas		(57)	(29)	3.986	(7.179)
		-----	-----	-----	-----
PREJUÍZO LÍQUIDO ANTES DE IMPOSTOS E PARTICIPAÇÕES		(188.790)	(63.662)	(334.894)	(54.322)
		-----	-----	-----	-----
Imposto de renda e contribuição social sobre o lucro	10	(11)	-	165.871	8.859
Participação de empregados nos resultados		-	-	(14.992)	(23.115)
Participação minoritária		-	-	(4.625)	(3.998)
		-----	-----	-----	-----
PREJUÍZO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	22	(188.801)	(63.662)	(188.640)	(72.576)
		=====	=====	=====	=====
QUANTIDADE DE AÇÕES EM CIRCULAÇÃO (LOTES DE MIL)		332.932.361	332.932.361		
		=====	=====		
PREJUÍZO LÍQUIDO POR LOTE DE MIL AÇÕES		(0,57)	(0,19)		
		=====	=====		

As notas explicativas anexas são parte integrante destas demonstrações.

EMBRATEL PARTICIPAÇÕES S.A.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

1º SEMESTRE DE 2002

(Em milhares de reais, exceto quando mencionado)

1. OPERAÇÕES E HISTÓRICO

A Embratel Participações S.A. foi constituída de acordo com o artigo 189 da Lei nº 9.472/97 - Lei Geral das Telecomunicações, e com base no Decreto nº 2.546, de 14 de abril de 1998, resultante da cisão da Telecomunicações Brasileiras S.A. - Telebrás, cujo protocolo foi aprovado em Assembléia de Acionistas realizada em 22 de maio de 1998. O laudo de avaliação foi elaborado com data-base de 28 de fevereiro de 1998.

O Governo Federal vendeu a participação de 19,26% na Embratel Participações S.A. em leilão público realizado na Bolsa de Valores do Rio de Janeiro, em 29 de julho de 1998, sendo esta adquirida pela Startel Participações Ltda. (subsidiária brasileira da WorldCom).

A Embratel Participações S.A. detém 98,8% do capital social da Empresa Brasileira de Telecomunicações S.A. - Embratel, empresa prestadora dos serviços de telecomunicações de longa distância nacional e internacional, em consonância com os termos da concessão outorgada pelo Governo Federal, a qual expirará em 31 de dezembro de 2005, podendo ser renovada por um período de 20 anos.

A controlada Embratel constituiu, em 1º de Novembro de 2000, a Star One S.A. para gerir as operações de satélites, constituindo-se no principal provedor brasileiro de "transponders" para serviços de radiocomunicação, tais como: (i) serviços de rede; (ii) serviços de telecomunicações ponto a ponto; e (iii) difusão de programação de rádio e televisão. Na data da constituição, todas as condições relativas aos direitos e obrigações de exploração dos satélites brasileiros foram transferidas para a Star One, que passou a ser detentora da licença para provimento dos referidos serviços até 31 de dezembro de 2005, sem ônus, exceto quando descrito, renováveis por 15 anos.

Os negócios das controladas, Embratel e Star One S.A., são regulamentados pela Agência Nacional de Telecomunicações - Anatel, a autoridade regulamentadora da indústria brasileira de telecomunicações, conforme estabelecido na Lei nº 9.472, de 16 de julho de 1997, e respectivos regulamentos, decretos, decisões e planos.

2. APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As demonstrações contábeis individuais e consolidadas foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis emanadas da legislação societária brasileira, normas aplicáveis às concessionárias de serviços públicos de telecomunicações e normas e procedimentos contábeis estabelecidos pela Comissão de Valores Mobiliários - CVM.

As demonstrações contábeis de 31 de março de 2002 foram reclassificadas com relação à tributos diferidos e a recuperar para fins de comparabilidade.

3. PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

a. Disponibilidades

Referem-se a depósitos bancários e investimentos temporários de alta liquidez, a serem mantidos até suas datas de vencimento. Estão registrados ao custo, acrescidos dos rendimentos auferidos até as datas dos balanços, limitados ao valor de mercado.

b. Contas a Receber de Serviços

Referem-se, principalmente, aos valores a receber pela prestação de serviços de telefonia de longa distância nacional e internacional, faturados ou não nas datas de encerramento das demonstrações contábeis, bem como valores a receber pela prestação de serviços de dados e outros serviços.

Foi constituída provisão para os créditos cuja recuperação é considerada duvidosa.

c. Saldos em Moeda Estrangeira

Os ativos e passivos em moeda estrangeira estão registrados pela taxa de câmbio vigente nas datas de encerramento das demonstrações contábeis. Os ganhos e perdas cambiais são registrados no resultado sob a rubrica Resultado Financeiro, quando incorridos. Os efeitos das variações cambiais estão detalhados na Nota 9.

d. Investimentos

Referem-se substancialmente a participações em controladas e são avaliados pelo método da equivalência patrimonial. Os demais investimentos referem-se, principalmente, às participações nas empresas de satélites Intelsat, Inmarsat e New Skies, registradas pelo custo de aquisição, reconhecidos os montantes de variação cambial, e deduzidos de provisão para perdas prováveis, quando aplicável.

e. Imobilizado

O imobilizado está demonstrado pelo custo de aquisição e/ou construção, corrigido monetariamente até 31 de dezembro de 1995 e deduzido da depreciação acumulada.

Os gastos incorridos com manutenção e reparo são capitalizados quando representam melhorias (aumento da capacidade instalada ou da vida útil), enquanto os demais são debitados ao resultado, respeitando-se o regime de competência. Os encargos financeiros decorrentes de financiamentos vinculados a obras em andamento são registrados no imobilizado.

Conforme descrito na Nota 15, os bens adquiridos através de contratos de leasing são imobilizados, em contrapartida ao valor do passivo correspondente. Os valores dos passivos destas operações são atualizados por juros estabelecidos em contratos e pela variação cambial, quando aplicável.

As taxas anuais de depreciação adotadas são calculadas pelo método linear, com base na estimativa de vida útil dos ativos. As principais taxas aplicadas estão divulgadas na Nota 15.

f. Diferido

Refere-se a ágio pago na aquisição da incorporada Acessionet Ltda., o qual está sendo amortizado em 5 (cinco) anos (Nota 16).

g. Imposto de Renda e Contribuição Social

O imposto de renda pessoa jurídica e a contribuição social sobre o lucro do exercício são contabilizados pelo regime de competência. Os impostos diferidos são constituídos sobre as diferenças temporárias, os prejuízos fiscais e a base negativa da contribuição social, conforme demonstrado nas Notas 10, 13 e 18.

h. Provisão para Contingências

Está atualizada até as datas dos balanços pelo montante provável da perda, observada a natureza de cada contingência. Os fundamentos e as naturezas das provisões estão descritos na Nota 20.

i. Passivo Atuarial - Telos

As controladas Embratel e Star One patrocinam uma entidade para administrar os fundos de pensão e outros benefícios de aposentadoria para seus empregados (Nota 21). Tanto as contribuições para o plano de benefícios definidos quanto aquelas para o plano de contribuição definida, assim como para o plano de saúde para aposentados, são contabilizadas pelo regime de competência. As contribuições para os planos são determinadas atuarialmente.

Os passivos atuariais foram calculados e reconhecidos nas demonstrações contábeis a partir de 31 de dezembro de 2001, conforme estabelecido na deliberação CVM nº 371, de 13 de dezembro de 2000.

j. Receitas Antecipadas

Referem-se a receitas antecipadas na venda de direito de passagem de cabos de fibra óptica e outros meios para empresas de telecomunicações brasileiras e internacionais com atuação no Mercosul, sendo apropriadas ao resultado do período de acordo com o prazo de vigência dos contratos.

k. Reconhecimento das Receitas

As receitas dos serviços de telecomunicações são contabilizadas pelo regime de competência, reduzidas de provisão para questionamentos e erros. As receitas dos serviços internacionais incluem receitas geradas pelos acordos entre a controlada Embratel e as entidades estrangeiras de telecomunicações. Esses acordos definem taxas pagas pela controlada às entidades estrangeiras pela utilização dos equipamentos para completar as ligações faturadas fora do Brasil. As receitas relacionadas às ligações internacionais são registradas mensalmente, líquidas dos valores a serem pagos às entidades estrangeiras.

l. Resultado Financeiro

Representa juros e variações cambiais e monetárias decorrentes do resultado de aplicações financeiras e de empréstimos e financiamentos, os quais são reconhecidos pelo regime de competência.

m. Participação de Empregados nos Resultados

As controladas Embratel e Star One constituíram provisão para participação de empregados nos resultados, cujo pagamento está sujeito à aprovação da Assembléia Geral de Acionistas.

n. Participação Minoritária

Refere-se a participações de terceiros nas controladas Embratel e Star One.

o. Prejuízo por Lote de Mil Ações

O prejuízo por lote de mil ações está calculado com base no número de ações em circulação nas datas dos balanços.

p. Uso de Estimativas

A preparação das demonstrações contábeis consolidadas requer que a Administração faça estimativas e suposições relacionadas com o registro dos ativos e passivos e a divulgação dos ativos e passivos contingentes na data das demonstrações contábeis consolidadas, e os valores reportados das receitas e despesas durante o respectivo período. Os resultados efetivos podem diferir dessas estimativas.

4. CRITÉRIOS DE CONSOLIDAÇÃO

Nas demonstrações contábeis consolidadas são eliminados os investimentos nas controladas contra seus respectivos patrimônios líquidos, lucros ou prejuízos não realizados entre empresas, quando aplicáveis, resultados de equivalência patrimonial, receitas e despesas realizadas entre empresas, saldos entre as empresas nos ativos e passivos circulantes e a longo prazo, bem como é destacado o valor da participação dos acionistas minoritários no resultado e no patrimônio líquido.

As demonstrações contábeis consolidadas de 30 junho e 31 de março de 2002 incluem as demonstrações contábeis da Embratel Participações S.A. e de suas controladas, direta ou indiretamente, como se segue:

	Capital social/votante	
	Participação direta e/ou indireta (%)	
	30 de junho de 2002	31 de março de 2002
Empresa Brasileira de Telecomunicações S.A. - Embratel	98,8	98,8
Embratel Soluções Ltda. (1)	-	100,0
BrasilCenter Comunicações Ltda.	100,0	100,0
Embratel Americas, Inc.	100,0	100,0
Star One S.A.	80,0	80,0
Ponape Telecomunicações Ltda.	100,0	100,0
Palau Telecomunicações Ltda.	100,0	100,0
Embratel Clearinghouse Ltda.	100,0	100,0
Embratel Internacional S.A.	100,0	100,0

(1) A Embratel Soluções Ltda. encerrou suas operações em abril de 2002.

5. RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA

	Consolidado	
	Semestre findo em	
	2002	2001
Área de voz-		
Longa distância nacional	2.253.683	2.239.675
Longa distância internacional	334.671	455.914
	-----	-----
	2.588.354	2.695.589
Área de dados-		
Clientes corporativos e outros	867.510	824.304
Clientes - companhias de telefonia	38.896	70.128
	-----	-----
	906.406	894.432
Outros serviços	113.216	113.185
	-----	-----
Total	3.607.976	3.703.206
	=====	=====

6. CUSTO DOS SERVIÇOS PRESTADOS

	Consolidado	
	Semestre findo em	
	30 de junho	
	2002	2001
Remuneração de meios - interconexão/facilidades	(1.694.550)	(1.766.637)
Depreciação e amortização	(475.179)	(447.054)
Pessoal	(100.766)	(114.911)
Serviços de terceiros	(93.370)	(77.367)
Outros	(18.968)	(41.827)
	-----	-----
Total	(2.382.833)	(2.447.796)
	=====	=====

As despesas relacionadas à remuneração de meios referem-se aos custos junto às companhias de telefonia fixa local pelo uso de linhas de circuitos privados e custos de interconexão pagos pela controlada Embratel às companhias regionais de telefonia fixa, de acordo com o regime de interconexão determinado pela Resolução nº 33, que passou a vigorar em 1º de abril de 1998.

7. COMERCIALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS

	Consolidado	
	Semestre findo em	
	30 de junho	
	2002	2001
Provisão para devedores duvidosos	(336.707)	(320.872)
Pessoal	(115.534)	(112.164)
Depreciação e amortização	(1.670)	(1.212)
Outros	(87.175)	(88.610)
	-----	-----
Total	(541.086)	(522.858)
	=====	=====

8. GERAIS E ADMINISTRATIVAS

	Consolidado	
	Semestre findo em	
	30 de junho	
	2002	2001
Serviços de terceiros, assessoria e consultoria	(272.263)	(184.079)
Tributos	(97.661)	(82.174)
Pessoal	(77.849)	(74.653)
Depreciação e amortização	(76.165)	(61.390)
Outros	(15.922)	(29.956)
	-----	-----
Total	(539.860)	(432.252)
	=====	=====

9. RESULTADO FINANCEIRO

	Controladora		Consolidado	
	Semestre findo em			
	30 de junho		30 de junho	
	2002	2001	2002	2001
Receitas financeiras-				
Receitas com aplicações financeiras	1.758	810	71.759	38.650
Variações cambiais ativas	-	-	119.602	81.808
Subtotal	1.758	810	191.361	120.458
Despesas financeiras-				
Despesas com operações financeiras	-	-	(182.049)	(148.858)
Variações cambiais passivas	-	-	(688.009)	(333.027)
Subtotal	-	-	(870.058)	(481.885)
Total	1.758	810	(678.697)	(361.427)

No primeiro semestre de 2002, o real acumulou desvalorização de 22,58% (17,87% em 2001) frente à cotação do dólar norte-americano, tendo a Sociedade apurado, por conta disso, despesa com variação cambial no valor de R\$688.009 no referido período (R\$333.027 em 2001), líquido dos ganhos oriundos dos contratos de "hedge", no valor de R\$357.951 (R\$96.357 em 2001).

10. IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL SOBRE O LUCRO

A controladora e suas controladas apuram mensalmente as parcelas de imposto de renda pessoa jurídica - IRPJ e contribuição social sobre o lucro - CSSL, e recolhem os tributos, quando devidos, com base na estimativa mensal mediante balanço de suspensão, conforme previsto na legislação fiscal vigente. As parcelas de antecipação do IRPJ e da CSSL são contabilizadas sob as rubricas Imposto de Renda - Estimativa e Contribuição Social - Estimativa, sendo que, para fins de apresentação nas demonstrações contábeis, essas contas são consideradas retificadoras dos respectivos passivos específicos (veja Nota 18).

A legislação tributária introduzida em 1995 (Lei nº 8.981) restringiu a compensação dos prejuízos fiscais acumulados e da base de cálculo negativa da contribuição social sobre o lucro a 30% (trinta por cento) dos lucros tributáveis gerados em cada período-base. Em 30 de junho de 2002, a controlada Embratel possuía R\$600.921 de prejuízos fiscais e R\$489.738 de base negativa de contribuição social.

10.1 - Receitas (Despesas) com Imposto de Renda e Contribuição Social

A despesa de imposto de renda e contribuição social é composta da despesa corrente, apurada no ano e calculada de acordo com a legislação fiscal vigente, e da diferida, correspondente ao efeito dos impostos sobre as diferenças temporárias originadas ou realizadas no ano e prejuízos fiscais e base negativa da contribuição social. A receita de imposto de renda e contribuição social diferidos apurada nos semestres findos em 30 de junho de 2002 e 2001 totalizou R\$184.182 e R\$19.015, respectivamente (consolidado), e é resultante do cálculo desses impostos sobre provisão para devedores duvidosos, depreciação acelerada, prejuízos fiscais, impostos temporariamente indedutíveis e outras receitas e despesas temporariamente tributáveis e indedutíveis (Nota 13).

Composição das Receitas (Despesas) com Imposto de Renda e Contribuição Social

	Consolidado	
	Semestre findo em	
	30 de junho	
	2002	2001
Corrente-		
Contribuição social	(4.813)	(2.692)
Imposto de renda	(13.498)	(7.464)
	-----	-----
Total corrente	(18.311)	(10.156)
	-----	-----
Diferido-		
Contribuição social	48.755	6.703
Imposto de renda	135.427	12.312
	-----	-----
Total diferido	184.182	19.015
	-----	-----
Total	165.871	8.859
	=====	=====

A despesa corrente de imposto de renda e contribuição social, apresentada no resultado do primeiro semestre de 2002 e 2001, é totalmente oriunda da controlada Star One.

10.2 - Conciliação das Receitas (Despesas)
Tributárias com as Alíquotas Nominais

A reconciliação do imposto de renda e da contribuição social, calculados com base nas alíquotas nominais, para o valor registrado como receita/despesa de imposto de renda e contribuição social, é como se segue:

	<u>Consolidado</u>	
	<u>Semestre findo em</u>	
	<u>30 de junho</u>	
	<u>2002</u>	<u>2001</u>
Prejuízo antes de impostos e participações	(334.894)	(54.322)
Participação de empregados nos resultados	(14.992)	(23.115)
	-----	-----
Prejuízo líquido antes de impostos	(349.886)	(77.437)
	-----	-----
Receita de contribuição social à alíquota nominal	31.490	6.969
Ajuste para obtenção da alíquota efetiva-		
Constituição do crédito sobre receita internacional isenta	-	2.261
CSSL sobre amortização de ágio na incorporação	(1.190)	(1.190)
Despesa financeira não dedutível	-	(2.480)
Resultado favorável em causa de ILL (Nota 10.2.a)	12.961	-
Outros	681	(1.549)
	-----	-----
Crédito de CSSL na demonstração do resultado	43.942	4.011
	=====	=====
Receita de imposto de renda à alíquota nominal (25%)	87.472	19.359
IRPJ sobre amortização de ágio na incorporação	(3.306)	(3.306)
Despesa financeira não dedutível	-	(6.890)
Resultado favorável em causa de ILL (nota 10.2.a)	36.002	-
Outros	1.761	(4.315)
	-----	-----
Crédito de IRPJ na demonstração do resultado	121.929	4.848
	-----	-----
Total geral	165.871	8.859
	=====	=====

A provisão para imposto de renda foi constituída com base nos rendimentos tributáveis à alíquota de 15%, acrescida de adicional de 10% previsto em lei. A contribuição social, por sua vez, foi calculada à alíquota de 9%, conforme Medida Provisória nº 1991-12, de 14 de dezembro de 1999.

a. Recuperação do Imposto sobre o
Lucro Líquido (ILL)

De 1989 a 1992, o Governo Federal manteve a cobrança de um imposto sobre a distribuição do lucro líquido (ILL - Imposto sobre o Lucro Líquido). Nesse período, a Sociedade pagou regularmente tal imposto, de acordo com a legislação fiscal vigente. Em 1996, o Supremo Tribunal Federal, em ação específica, julgou o ILL inconstitucional, entendendo que os lucros não-distribuídos não representam evento tributável. Esta decisão criou jurisprudência, estimulando outros contribuintes a ingressar na Justiça para tal pleito. Em 1999, a Sociedade entrou com recurso e lhe foi concedida uma liminar para obtenção do crédito do ILL. Esse montante foi compensado com o IRPJ devido do período de maio de 1999 a julho de 2001. Na realização de tal compensação, a Sociedade não registrou a referida receita, pois o processo ainda iria para instância superior para a decisão final. Em março de 2001, o nível judicial secundário (Tribunal Regional Federal) confirmou os referidos procedimentos. Em maio de 2002, a instância administrativa judicial decidiu que o ganho com o ILL não seria tributável, uma vez que seu pagamento, efetuado desde 1989 até 1992, não era tratado como despesa. Considerando que o Supremo Tribunal não está mais aceitando apelações para esta ação, a Sociedade decidiu reconhecer como receita extraordinária os montantes abaixo destacados:

	<u>Consolidado</u> <u>30 de junho</u> <u>de 2002</u>
Reversão pelo ganho de causa – ILL (principal e atualizações monetárias)	144.006
Reversão de juros passivos	54.125

Total	198.131
	=====

11. DISPONIBILIDADES

	<u>Controladora</u>		<u>Consolidado</u>	
	30 de junho de 2002	31 de março de 2002	30 de junho de 2002	31 de março de 2002
Caixa e bancos	79	106	224.737	317.031
Aplicações financeiras no exterior	-	-	140.490	104.282
Títulos e valores mobiliários	20.596	20.932	252.209	240.447
	-----	-----	-----	-----
Total	20.675	21.038	617.436	661.760
	=====	=====	=====	=====

Os títulos e valores mobiliários são representados, principalmente, por títulos de renda fixa. As aplicações no exterior são oriundas de valores de tráfego mútuo recebidos das entidades operadoras de telecomunicações no exterior e convertidas em aplicações de curto prazo.

12. CONTAS A RECEBER DE SERVIÇOS

	Consolidado	
	30 de junho de 2002	31 de março de 2002
Serviços de voz	2.650.175	2.517.260
Dados, empresas de telecomunicações e outros serviços	699.382	634.444
Administradoras estrangeiras	339.678	285.674
	-----	-----
Subtotal	3.689.235	3.437.378
Provisão para devedores duvidosos	(1.714.241)	(1.550.723)
	-----	-----
Total	1.974.994	1.886.655
	=====	=====

13. TRIBUTOS DIFERIDOS E A RECUPERAR

	Controladora		Consolidado	
	30 de junho de 2002	31 de março de 2002	30 de junho de 2002	31 de março de 2002
Tributos diferidos ativos-				
Provisão para baixa de ativo fixo	-	-	10.007	10.897
Depreciação acelerada	-	-	19.648	24.511
Prejuízos fiscais	-	-	150.230	38.989
Base negativa de contribuição social	-	-	44.076	4.022
Provisão para devedores duvidosos	-	-	582.842	527.246
Ágio na aquisição de investimento	-	-	31.469	33.717
Cofins/PIS - temporariamente indedutíveis	1.872	1.872	89.295	89.263
Outros tributos diferidos (provisões)	-	-	133.563	139.653
Imposto de renda retido na fonte	3.193	3.064	37.168	28.607
Imposto de renda/contribuição social a recuperar	95	95	52.769	12.360
ICMS	-	-	245.735	220.843
Outros	23.468	23.468	31.483	73.891
	-----	-----	-----	-----
Total	28.628	28.499	1.428.285	1.203.999
	=====	=====	=====	=====
Circulante	28.628	28.499	575.053	415.711
	=====	=====	=====	=====
Longo prazo	-	-	853.232	788.288
	=====	=====	=====	=====

Como parte do acordo de admissão do novo sócio na controlada Star One S.A. em janeiro de 2001, a SES Participações Ltda. (subsidiária brasileira do novo sócio) foi incorporada na referida controlada. O imposto de renda e a contribuição social diferidos ativos, no valor de R\$31.469 em 30 de junho de 2002 e R\$33.717 em 31 de dezembro de 2001, são oriundos dessa incorporação, e foram reconhecidos na referida controlada diretamente ao patrimônio

líquido, como reserva especial de ágio, conforme previsto no artigo 6º da Instrução CVM nº 319/99.

Os impostos diferidos foram constituídos no pressuposto de realização futura como segue:

- a. Prejuízo fiscal e base negativa serão compensados no limite de 30% dos lucros tributáveis de cada exercício.
- b. Ágio na aquisição de investimento: A realização ocorre proporcionalmente à amortização do ágio da controlada Star One, cujo prazo é de cinco anos.
- c. Outras diferenças temporárias: a realização ocorrerá por ocasião do pagamento das provisões e da efetiva perda dos créditos considerados de liquidação duvidosa.

Em julho de 2002 foi publicada a instrução CVM nº 371, que estabelece condições cumulativas para registro contábil e manutenção de ativo diferido decorrente de diferenças temporárias e de prejuízos fiscais e base negativa de contribuição social, como segue:

- Apresentação de histórico de rentabilidade através da geração de resultados tributáveis em pelo menos três dos últimos cinco exercícios ou apresentação de ações fundamentadas implementadas para a geração futura de lucro tributável; e
- Apresentação de expectativa de geração de lucros tributáveis futuros descontados a valor presente com base no prazo previsto de realização, fundamentada em estudo técnico de viabilidade, que permitam a realização do ativo fiscal diferido em um prazo máximo de dez anos.

Esta instrução determina ainda que sejam realizados estudos periódicos para suportar a manutenção dos valores contabilizados.

Estudos preliminares, que serão oportunamente submetidos ao Conselho Fiscal e aos demais órgãos da administração para aprovação, indicam a plena recuperação dos valores reconhecidos pelas Sociedades controladas dentro do prazo estipulado na referida instrução.

Os estudos técnicos acima mencionados correspondem às melhores estimativas da Administração sobre a evolução futura da Empresa. Nesse sentido, desejamos ressaltar que, devido à própria natureza das projeções financeiras e as incertezas inerentes à informações baseadas em expectativas futuras, principalmente no mercado no qual a Sociedade está inserida, poderá haver significativas diferenças entre os resultados estimados e os reais.

14. INVESTIMENTOS

	Controladora	
	30 de junho de 2002	31 de março de 2002
Participação avaliada pela equivalência patrimonial-		
Empresa Brasileira de Telecomunicações S.A.	5.155.641	5.307.733
Embratel Soluções Ltda.	-	61
Ponape Telecomunicações Ltda.	10	10
Outros investimentos – avaliados pelo custo de aquisição	(29)	(29)
	-----	-----
Total	5.155.622	5.307.775
	=====	=====

O saldo consolidado de investimentos em 30 de junho e 31 de março de 2002, R\$207.847 e R\$170.801, respectivamente, refere-se substancialmente a participações em empresas internacionais de satélites.

15. IMOBILIZADO

	Taxas anuais de depreciação (%)	Consolidado			
		30 de junho de 2002			31 de março de 2002
		Custo	Depreciação acumulada	Valor residual	Valor residual
Obras em andamento	-	1.244.321	-	1.244.321	1.503.208
Equipamentos de comutação	7,69	1.722.179	(663.885)	1.058.294	953.925
Equipamentos de transmissão	10,00 a 20,00	7.364.887	(3.407.956)	3.956.931	3.792.810
Prédios e canalização	4,00	1.249.110	(621.531)	627.579	630.474
Outros ativos	5,00 a 20,00 (*)	1.944.391	(961.504)	982.887	958.928
		-----	-----	-----	-----
Total		13.524.888	(5.654.876)	7.870.012	7.839.345
		=====	=====	=====	=====

(*) Exceto para os terrenos que em 30 de junho e 31 de março de 2002 totalizavam R\$189.657 e R\$189.660, respectivamente.

Em 30 de junho de 2002, os bens totalmente depreciados montam a R\$1.466.183 (R\$1.393.481 em 31 de março de 2002).

Alguns ativos imobilizados estão vinculados aos serviços sob concessão, não podendo ser retirados, alienados, cedidos ou dados em garantia hipotecária sem a prévia e expressa autorização do órgão regulador.

No primeiro trimestre de 2002, a Sociedade decidiu por passar a imobilizar os ativos adquiridos através de contratos de leasing financeiro, em contrapartida às obrigações correspondentes a tais contratos. Para isso, na data da implementação desta prática, foi efetuado levantamento dos bens adquiridos via leasing, calculada a depreciação acumulada de

acordo com o prazo de vida útil estimado dos ativos e apurado o valor do passivo correspondente a tais bens. A adoção desta prática não causou efeitos significativos nas demonstrações contábeis.

16. DIFERIDO

Em 23 de julho de 2001, a controlada Embratel incorporou a até então controlada Acessionet Ltda., transferindo o ágio pago na aquisição da Acessionet, ocorrida em dezembro de 2000, para conta específica do ativo diferido, conforme determinado na Instrução CVM nº 319/99, para os casos em que o ágio pago for fundamentado na expectativa de resultados futuros.

17. CONTAS A PAGAR E DESPESAS PROVISIONADAS

	Consolidado	
	30 de junho de 2002	31 de março de 2002
Fornecedores	1.176.027	1.233.171
Administrações estrangeiras	340.217	285.079
Consignações a favor de terceiros/outras	101.763	100.994
	-----	-----
Total	1.618.007	1.619.244
	=====	=====

18. IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES

	Controladora		Consolidado	
	30 de junho de 2002	31 de março de 2002	30 de junho de 2002	31 de março de 2002
Tributos indiretos-				
ICMS	-	-	110.757	88.693
PIS/Cofins	9	11	39.735	27.349
PIS/Pasep - exigibilidade suspensa	2.229	2.229	98.710	96.422
Cofins - depósito judicial (majoração da alíquota de 2% para 3%)	10.287	10.287	185.923	185.923
ISS	-	-	5.268	6.106
Outros	-	-	8.723	8.739
Tributos sobre a renda-				
IRRF sobre JSCP	22.600	22.600	22.600	22.600
IRPJ - exigibilidade suspensa- Resolução nº 82/92 do Senado Federal	-	-	-	194.027
IRPJ - estimativa	(38)	(20)	44.792	21.078
CSSL - estimativa	(10)	(7)	16.004	7.476
Tributos diferidos passivos-				
Lei nº 8.200/91 - correção monetária complementar	-	-	43.166	43.855
Total	35.077	35.100	575.678	702.268
Circulante	22.561	22.584	346.216	472.806
Longo prazo	12.516	12.516	229.462	229.462

19. EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS

	Consolidado			31 de março
	30 de junho de 2002			de 2002
	Principal	Juros	Total	Total
Instituições financeiras	4.265.737	88.753	4.354.490	3.724.382
Fornecedores	23.833	286	24.119	24.991
	-----	-----	-----	-----
Total	4.289.570	89.039	4.378.609	3.749.373
	=====	=====	=====	=====
Circulante	1.387.309	54.461	1.441.770	1.195.865
	=====	=====	=====	=====
Longo prazo	2.902.261	34.578	2.936.839	2.553.508
	=====	=====	=====	=====

Os empréstimos e financiamentos com instituições financeiras foram substancialmente contratados em moeda estrangeira, sendo que parte dessa dívida está protegida contra a desvalorização do real por meio de operações de "swap" (Nota 25), conforme demonstrado abaixo:

	Montante	%	Custo médio da dívida	Prazo
Curto prazo-				
Dívida "hedgeada" (valor nocional)	1.073.403	74,6	93,65% CDI a.a.	Até 12 meses
Dívida "não-hedgeada"	368.367	25,4	8,61% a.a. em moeda estrangeira (*)	Até 12 meses
	-----	-----		
Total de dívidas de curto prazo	1.441.770	100,0		
	=====	=====		
Longo prazo-				
Dívida "hedgeada" (valor nocional)	729.636	24,8	99,30% CDI a.a..	Até 2,16 anos
Dívida "não-hedgeada"	2.207.203	75,2	8,48% a.a. em moeda estrangeira (*)	Até 8,30 anos
	-----	-----		
Total de dívida de longo prazo	2.936.839	100,0		
	=====	=====		
Total-				
Dívida "hedgeada"	1.803.039	41,2		
Dívida "não-hedgeada"	2.575.570	58,8		
	-----	-----		
Total de dívida	4.378.609	100,0		
	=====	=====		

(*)Várias taxas de juros em diferentes moedas expressas em seus equivalentes em dólares norte-americanos, como se todos os empréstimos fossem denominados em U.S. dólar. A composição da dívida por moeda está resumida no item (c) desta nota.

A política da Sociedade é de proteger contra a desvalorização cambial todas as novas captações de prazo inferior a três anos. Essa política tem como objetivo alcançar equilíbrio entre preservar o caixa e proteger o balanço de oscilações significativas nas taxas de câmbio.

Os financiamentos com fornecedores são contratados em moeda estrangeira e referem-se a compra de equipamentos e materiais necessários à adequada prestação dos serviços de telecomunicação nacional e internacional.

a. Modalidade/Finalidade

	30 de junho de 2002	31 de março de 2002
Moeda nacional:		
Financiamento do ativo permanente-		
Instituições financeiras	33.280	36.875
	-----	-----
Total em moeda nacional	33.280	36.875
	=====	=====
Moeda estrangeira:		
Capital de giro	2.452.458	2.066.266
Financiamento do ativo permanente-		
Instituições financeiras	1.868.752	1.621.241
Fornecedores	24.119	24.991
	-----	-----
Total em moeda estrangeira	4.345.329	3.712.498
	=====	=====

b. Cronograma de Pagamento

A dívida de longo prazo está programada para ser liquidada como se segue:

Ano	30 de junho de 2002	31 de março de 2002
2003	1.008.453	1.090.255
2004	919.612	709.782
2005	443.058	331.698
2006	268.633	188.912
2007 em diante	297.083	232.861
	-----	-----
Total	2.936.839	2.553.508
	=====	=====

c. Composição da Dívida por Moeda

Atualizado pelo	30 de junho de 2002		31 de março de 2002	
	Taxa de câmbio (em R\$)	Valor	Taxa de câmbio (em R\$)	Valor
Real	-	33.280	-	36.875
Dólar norte-americano	2,844400	2.662.239	2,323600	2.375.027
Franco francês	0,432669	210.062	0,310358	166.326
Marco alemão	1,451113	13.493	1,040899	10.640
Iene japonês	0,023787	1.459.535	0,017520	1.160.505
Total		4.378.609		3.749.373

d. Garantias

Os empréstimos e financiamentos estão garantidos substancialmente por notas promissórias.

e. Star One

Em 19 de abril de 2002, a controlada Star One obteve um financiamento junto ao BNP Paribas para cobrir 85% dos custos de construção do satélite C1 e 100% do prêmio de seguro contratado junto à Coface (“Compagnie Français/e d'Assurance pour le Commerce Extérieur”). O montante total da operação é equivalente a US\$122.337, com carência de 36 meses e amortização em 14 parcelas semestrais, totalizando 9 anos e meio de prazo. Durante o período de carência incidirão juros de Libor mais 0,75% a.a. e durante o período de amortização os juros serão de 5,96% a.a. O primeiro saque está previsto para ocorrer em agosto de 2002. Em 30 de junho de 2002, estavam provisionados nas demonstrações contábeis consolidadas todos os encargos referentes às taxas iniciais de estruturação, compromisso, administração e outras despesas da operação, totalizando R\$2.154.

20. PROVISÃO PARA CONTINGÊNCIAS

No curso normal dos negócios, a controlada Embratel está envolvida em causas judiciais e discussões potenciais, as quais foram ou podem vir a ser levantadas pelas Autoridades competentes, incluindo, dentre outras, questões de ordem cível, administrativa, fiscal, previdenciária e trabalhista.

Parte significativa das contingências discutidas a seguir envolvem questões de extrema complexidade, com características únicas da Sociedade e/ou da indústria de telecomunicações, que surgiram em função da margem a diferentes interpretações causadas pelas legislações pertinentes e que até a presente data não apresentam jurisprudência consolidada.

Da mesma forma, cabe mencionar que a maioria das questões discutidas a seguir são originadas de procedimentos já adotados anteriormente à privatização da Sociedade, os quais estavam fundamentados em instruções de órgãos competentes da época.

Com base nos fatos atualmente disponíveis e na opinião de seus consultores legais, a Administração da Embratel acredita que a resolução de boa parte dessas causas atuais ou discussões potenciais deverá ser satisfatória para a Sociedade.

As contingências avaliadas como perdas prováveis estão provisionadas nas demonstrações contábeis e estão sumariadas a seguir:

	<u>30 de junho de 2002</u>	<u>31 de março de 2002</u>
Disputa Comercial com Terceiros (item a)	14.572	11.340
Reclamações Trabalhistas (item b)	26.796	19.750
Demais pendências judiciais (item f)	6.500	6.500
	-----	-----
Total da provisão para contingências	47.868	37.590
	=====	=====

a. Disputa Comercial com Terceiros

A controlada Embratel foi notificada de decisão proferida no curso de arbitragem administrada pela Corte Internacional de Arbitragem - CCI, Paris, onde ela e outra empresa discutiam créditos e direitos resultantes de infringências contratuais.

Dado que a decisão arbitral entendeu procedente parte do alegado pela outra empresa, o que resulta no pagamento de indenização, a Sociedade reconheceu nas demonstrações contábeis provisão no valor de R\$14.572.

b. Reclamações Trabalhistas

A provisão para reclamações trabalhistas totaliza R\$26.796 em 30 de junho de 2002 (R\$19.750 em 31 de março de 2001). Essa quantia representa a estimativa da Administração, baseada na opinião de seus consultores legais, das perdas prováveis relativas a diversos processos iniciados por atuais e antigos empregados. Adicionalmente, a Sociedade possuía em 30 de junho de 2002 aproximadamente R\$29.000 relativos a processos desta natureza, que foram avaliados por seus consultores legais como probabilidade de perda possível, não sendo, por esta razão, provisionados nas demonstrações contábeis.

b.1 - INSS (Instituto Nacional de Seguridade Social)

Em 5 de setembro de 2001, a controlada Embratel tomou ciência da decisão desfavorável do Conselho de Recursos da Previdência Social, em processo no qual se discutia a incidência da contribuição previdenciária ao INSS sobre determinadas verbas que eram pagas à época, tais como abono de férias, seguro de vida, etc., sendo que o montante do débito, decorrente da autuação, é de R\$55.000. Tendo sido esgotadas todas as instâncias administrativas, e mantida a autuação, a Sociedade impetrou, imediatamente, medida judicial para anulação do débito fiscal. Tendo em vista os argumentos apresentados pela Sociedade, mais de 70% do crédito encontra-se com sua exigibilidade suspensa, independentemente de depósito ou garantia, por força de antecipação de tutela concedida pelo Juízo. A parcela que não foi abrangida pela aludida antecipação encontra-se depositada judicialmente. Diante das boas chances de êxito na discussão judicial e tendo em vista análise feita internamente e pelos consultores externos da Sociedade, que identificaram uma série de equívocos na apuração dos valores levantados pelo INSS, nenhuma provisão foi constituída por conta desta causa.

c. Contingências Fiscais

c.1 - Retenção de Imposto de Renda sobre Remessas a Companhias Estrangeiras de Telecomunicações

A controlada Embratel efetua pagamentos regulares a companhias internacionais de telecomunicações referentes a ligações oriundas do Brasil e encerradas no exterior (tráfego sainte). A legislação fiscal brasileira, genericamente, determina a retenção de 25% de imposto de renda sobre os pagamentos realizados (remessas) referentes aos serviços prestados por companhias situadas no exterior. Entretanto, com base em pareceres jurídicos e decisões do Ministério da Fazenda dos anos de 1952 e 1953, a Sociedade não retém o citado imposto.

Além disso, vige no Brasil a Convenção Internacional de Telecomunicações, aprovada em Nairóbi, Quênia (Tratado de Nairóbi) em 6 de novembro de 1982, a qual foi aprovada pelo Decreto Legislativo nº 55, de 4 de outubro de 1989, ratificado pela Carta Presidencial de 21 de janeiro de 1990 e promulgado pelo Decreto Presidencial nº 70, de 26 de março de 1991.

Conseqüentemente, impera na jurisdição a obrigatoriedade de serem observados os regulamentos administrativos exarados no âmbito da União Internacional de Telecomunicações, da qual o Brasil é país-membro. Desse modo, entende a Administração estar assegurada à controlada Embratel a isenção de imposto de renda na fonte sobre as remessas efetuadas ao exterior a operadoras de telefonia que prestam serviços de completamento de ligações oriundas do Brasil, em virtude do estabelecido no Regulamento Internacional de Telecomunicações, aprovado em Melbourne, Austrália, em 9 de dezembro de 1988.

Em 8 de fevereiro de 1999, a Sociedade formulou consulta para as autoridades fiscais sobre essa matéria. Em 3 de setembro de 1999, a Sociedade tomou ciência da resposta à consulta formulada em 8 de fevereiro de 1999, na qual a autoridade fiscal exarou o entendimento de que a isenção do imposto de renda na fonte incidente sobre as remessas para o exterior somente deve ser aplicada a partir de 19 de outubro de 1998, nos termos do Decreto nº 2.962/99, promulgador da Constituição e da Convenção da UIT. A autoridade fiscal também reconheceu que o imposto de renda na fonte sobre os valores remetidos pela controlada Embratel para as operadoras de telecomunicações no exterior deve observar o artigo 7º do Modelo OCDE adotado pelo Brasil em matéria de tratados bilaterais para evitar a dupla tributação da renda, desde que não haja nenhuma ressalva nos tratados específicos ou em protocolo adicional.

De qualquer forma, a Sociedade decidiu impetrar Mandado de Segurança junto ao Juízo da 14ª Vara Federal do Rio de Janeiro, no qual, em 30 de setembro de 1999, obteve deferimento de medida liminar suspendendo a exigibilidade do crédito tributário decorrente da consulta em comento.

Em 23 de dezembro de 1999, a Sociedade foi autuada pela Secretaria da Receita Federal em R\$410.697 pela não-retenção de 25% de imposto de renda sobre os pagamentos realizados entre dezembro de 1994 e outubro de 1998. Tal imposição, além de considerar indevidamente a base de cálculo para fins de lançamento, desconsiderou a análise dos tratados bilaterais de tributação mencionados expressamente na resposta da autoridade fiscal à consulta formulada. A Sociedade também se defendeu desse Auto de Infração apresentando sua defesa administrativa, a qual se encontra em análise pelas autoridades fiscais.

Por provocação do Ministério das Comunicações, a Advocacia Geral da União (AGU) emitiu, em 31 de outubro de 2000, um parecer sobre as contingências fiscais relacionadas a essa matéria e ao imposto de renda sobre resultado internacional entrante (item c.2 a seguir). Esse parecer, posicionando-se pela legitimidade da cobrança, externa a posição do executivo do Governo Federal e contraria a posição da Sociedade. No entanto, a Administração da Sociedade e seus consultores jurídicos entendem que o referido parecer não apresenta novos fatos ou argumentos de qualquer natureza que alterem suas avaliações sobre essa causa, na medida em que a decisão final será tomada pelos órgãos julgadores competentes.

No que tange ao processo judicial junto a 14ª Vara Federal do Rio de Janeiro, em 14 de janeiro de 2002, foi publicada sentença que julgou improcedente o Mandado de Segurança impetrado, mantendo-se entretanto suspensa a exigibilidade do crédito em face da apresentação de fiança bancária até o trânsito em julgado. A Sociedade recorreu dessa decisão.

Com base nos argumentos expostos e na avaliação da Administração e dos consultores jurídicos da Sociedade, que avaliam como remota a perda da Sociedade na causa, nenhuma provisão foi constituída nas demonstrações contábeis por conta dessa causa.

c.2 - Imposto de Renda sobre Resultado Internacional Entrante

A controlada Embratel, baseada na opinião de seus consultores legais, julga que a receita operacional dos serviços de telecomunicações gerada no exterior (tráfego entrante) não está sujeita a tributação, já que o advento da Lei nº 9.249, de 26 de dezembro de 1995, não teria revogado a isenção concedida por lei específica.

Por conta dessa matéria, no final do mês de março de 1999, a Sociedade foi autuada pela Secretaria da Receita Federal em R\$287.239 pelo não-recolhimento do imposto de renda nos anos de 1996 e 1997. No final de abril de 1999, a controlada Embratel entrou com defesa administrativa contra essa autuação, que se encontra em primeira instância para julgamento.

No entanto, a Sociedade julgou conveniente efetuar o recolhimento do imposto para o período de agosto a dezembro de 1998, no montante de R\$34.320 (incluídos os juros), dando continuidade nos meses que se sucedem até que essa questão seja resolvida, ficando, assim, livre de penalidades, sem prejuízo de pleitear, no momento oportuno, a restituição dos valores recolhidos. Os valores pagos têm sido registrados como despesas.

Em 17 de junho de 1999, a Embratel foi autuada pelo não-pagamento de imposto de renda sobre resultado internacional entrante relativo ao exercício de 1998, totalizando R\$64.396. A Sociedade continuará pagando imposto de renda sobre o resultado internacional entrante até que seja resolvida a controvérsia tributária. A controlada Embratel também se defendeu desse auto de infração apresentando sua defesa administrativa, a qual foi julgada parcialmente procedente, dada uma parcela a maior da exação, tendo apresentado recurso ao Conselho de Contribuintes, o qual, em 12 de julho de 2000, foi julgado desfavorável à Sociedade. Em decorrência dessa decisão, a Embratel ingressou com recurso na Câmara Superior de Recursos Fiscais em 16 de março de 2001. Em 25 de junho de 2002, a Embratel foi notificada que a Câmara Superior de Recursos Fiscais proferiu decisão contrária ao seu recurso. Desta feita, em 27 de junho de 2002, a Sociedade ingressou em juízo para questionar a matéria.

O parecer da Advocacia Geral da União (AGU) emitido em 31 de outubro de 2000 (veja item c.1 acima) também externa a posição do executivo do governo federal, o qual contraria a posição da Sociedade. No entanto, nessa questão, a Administração da Sociedade e seus consultores jurídicos também entendem que o referido parecer não apresenta novos fatos ou argumentos de qualquer natureza que alterem suas avaliações sobre esta causa.

Devido ao entendimento da Administração e de seus consultores jurídicos sobre essa matéria, os quais avaliam como possível a perda da Sociedade nesta causa, os valores correspondentes aos autos de infração mencionados não foram provisionados nas demonstrações contábeis.

c.3 - ICMS sobre Serviços Prestados

Até o advento da Lei Complementar nº 87, de 13 de setembro de 1996 (Diário Oficial da União de 16 de setembro de 1996), as operadoras locais de telefonia faturavam e recolhiam o ICMS na prestação do serviço de telefonia fixa com base de cálculo reduzida correspondendo

a uma alíquota efetiva de 13%, em razão do Convênio ICMS nº 27, de 29 de março de 1994. Com a entrada em vigor da referida Lei Complementar (16 de setembro de 1996), as empresas operadoras de telecomunicações do Sistema Telebrás foram instadas a não mais tributar as chamadas destinadas ao exterior.

Atualmente, algumas autoridades fiscais vêm autuando certas empresas prestadoras de serviços de telecomunicações locais em decorrência do não recolhimento do ICMS nos serviços internacionais.

A controlada Embratel recebeu algumas autuações pelo não pagamento de ICMS oriundo de serviços prestados, incluindo serviços no campo internacional e de outros entendidos pela Sociedade como isentos ou não tributáveis. A Administração da Sociedade, com base nos fatos atualmente disponíveis, avaliou como remota a probabilidade de perda da Sociedade em boa parte dessas autuações. Aquelas autuações cujas chances de perda foram avaliadas como possíveis pelos consultores jurídicos montam em aproximadamente R\$306 milhões em 30 de junho de 2002. Em decorrência desta avaliação, nenhuma provisão foi constituída nas demonstrações contábeis.

Em julho de 2002, a controlada Star One recebeu três autuações da fiscalização do ICMS no estado do Rio de Janeiro, no valor total de R\$218 milhões. Nesses autos a fiscalização está exigindo o imposto sobre a cessão de capacidade satelital e serviços de internet que a Empresa entende não estarem submetidos à tributação do imposto estadual. Além desse aspecto, o trabalho de fiscalização apoiou-se tão somente no balancete, cobrando o imposto sobre toda a receita da empresa, sem considerar a formação dessas contas que possuem valores excluídos, e operações e clientes que estariam isentos mesmo sob a legislação do ICMS. Tendo em vista a forma com que o trabalho fiscalizatório foi realizado e uma avaliação preliminar do mérito das referidas autuações, a Sociedade entende que possui bons argumentos formais para invalidá-las.

Paralelamente, a Sociedade está participando, efetivamente, do esforço no sentido de demonstrar às autoridades fiscais o impacto econômico nocivo dessa discutida carga tributária se incidente nos citados serviços, bem como da imprescindibilidade de se estabelecer um regime jurídico tributário mais adequado ao setor.

c.4 - Contribuições ao PIS/Cofins

Em 21 de agosto de 2001, a controlada Embratel recebeu duas autuações da Receita Federal relacionadas as Contribuições ao PIS/Cofins de anos anteriores, cujo montante total, incluindo multas e juros, é de R\$501 milhões.

A primeira autuação - R\$159 milhões - está relacionada ao recolhimento do PIS antes de 1995, os quais foram compensados dentro dos critérios da Lei Complementar nº 7/70. Em casos semelhantes, tanto o Conselho de Contribuintes, e mais recentemente o Superior Tribunal de Justiça - STJ, por decisão de sua 1ª Seção, foram favoráveis à compensação nos moldes procedidos pela Sociedade.

A segunda autuação, no valor de R\$342 milhões, está relacionada à isenção do Cofins em exportação de serviços de telecomunicações, por receitas geradas até 1999. A Embratel entende que essas receitas estavam sujeitas à isenção, nos termos da legislação então em vigor, possuindo pareceres jurídicos externos nesse sentido. Conforme divulgado nos

exercícios anteriores, em relação à autuação da Cofins foram detectados erros substanciais nos cálculos feitos pela fiscalização para fins de lançamento. Em 26 de julho de 2002, em decisão de 1ª instância administrativa, foi confirmado o entendimento da Sociedade com relação aos referidos erros, com a redução do valor do auto em aproximadamente R\$220 milhões. Com isto o auto de infração passou a apresentar um valor residual de R\$122 milhões. Ainda neste processo foram apresentados outros fatos e argumentos que demonstram a fragilidade da autuação, permitindo expor a autoridade julgadora a improcedência da mesma em sua integralidade.

A Administração da Sociedade, com base nos fatos e argumentos levantados, além da opinião de seus consultores externos, avaliou como remota a probabilidade de perda nessas autuações, não tendo, portanto, sido constituída nenhuma provisão.

d. Outros Impostos

A determinação da maneira pela qual impostos federais, estaduais e municipais são aplicados sobre as operações da Sociedade está sujeita a diversas interpretações devido à natureza única dessas operações. A Administração da Sociedade acredita que a interpretação das obrigações fiscais desta está substancialmente de acordo com a legislação atual. Conseqüentemente, quaisquer mudanças no tratamento fiscal sobre essas operações irão resultar de novas legislações ou regras interpretativas por parte das autoridades fiscais.

e. Contingências Junto à Anatel e à Justiça do Estado de São Paulo

Em decorrência dos transtornos causados aos usuários do sistema de telefonia ocorridos no âmbito das empresas prestadoras de serviços de telecomunicação em 3 de julho de 1999, data da implantação do novo sistema nacional de numeração telefônica, a controlada Embratel foi oficialmente notificada pela Anatel para pagar multa proveniente do processo sancionatório relativo ao período no qual as operadoras efetivaram a mudança no código de discagem.

A Sociedade impetrou medida judicial contestando a validade do procedimento sancionatório e obteve (i) liminar no sentido de afastar a cobrança da multa e (ii) manifestação favorável do Ministério Público. Entretanto, em 24 de abril de 2001, o Juízo de primeira instância decidiu por manter o pagamento da multa, tendo, no entanto, julgado procedente o pedido da Sociedade de redução da multa de R\$55 milhões para R\$50 milhões. A Sociedade recorreu da decisão ao Tribunal e obteve provimento judicial preliminar para afastar a cobrança da multa enquanto discute a questão na segunda instância judicial.

Pelo mesmo fato, o Estado de São Paulo e a Fundação Procon impetraram ação civil pública junto à 14ª Vara de Fazenda Pública de São Paulo, sendo que, em 30 de março de 2000, foi divulgada sentença de primeira instância condenando a Sociedade e a operadora local a pagarem multa de R\$30 milhões e a devolverem aos usuários de telefonia do Estado de São Paulo os valores relativos às ligações telefônicas realizadas no período de 3 a 12 de julho de 1999. A Sociedade recorreu dessa decisão ao Tribunal e aguarda a decisão.

Devido ao entendimento da Administração e de seus consultores jurídicos sobre essa matéria, que avaliam como possível a probabilidade de perda da Sociedade nestas causas, os valores

correspondentes às referidas penalidades não foram provisionados nas demonstrações contábeis.

f. Demais Pendências Judiciais

A controlada Embratel é parte ré em duas ações judiciais que têm por objeto a condenação da Sociedade no pagamento de indenização por alegados inadimplementos contratuais.

Considerando a fase processual avançada dos referidos processos e os argumentos apresentados por seus consultores externos, a Sociedade entende que a probabilidade de perda em tais processos pode ser classificada como provável, razão pela qual provisionou nas demonstrações contábeis o montante de R\$6.500.

21. PASSIVO ATUARIAL - TELOS

A Telos - Fundação Embratel de Seguridade Social, entidade fechada de previdência privada, é pessoa jurídica de direito privado, de fins previdenciais, assistenciais e não lucrativos, com autonomia patrimonial, administrativa e financeira, tendo sede e foro no Rio de Janeiro. Foi instituída pela controlada Embratel em 1º de agosto de 1975.

A Embratel patrocina dois planos de pensão: benefício definido e contribuição definida, bem como plano de assistência médica para os aposentados participantes do plano de benefício definido, todos administrados pela Telos. A taxa de contribuição da patrocinadora referente ao antigo plano (plano de benefício definido) para o exercício de 2002, que é a mesma prevista para o exercício de 2001, é de 19,8%, incidente sobre o salário dos participantes ativos deste plano (39 participantes).

Subseqüentemente à privatização, a Sociedade elaborou plano de contribuição definida, através da Telos, o qual foi revisto pelo Governo Federal e aprovado em 19 de novembro de 1998, e que também passou a ser patrocinado pela controlada Star One a partir de 1º de novembro de 2000. Os novos empregados contratados aderem, automaticamente, ao novo plano, estando interrompidas quaisquer adesões ao plano de benefício definido. Para o plano de contribuição definida, a contribuição da patrocinadora varia de 3% a 8% do salário do participante, além da contribuição extraordinária, prevista no regulamento do plano para financiamento das despesas administrativas e do saldo de conta projetada, para os casos de incapacidade e morte.

Em 1º de setembro de 1999, foi assinado o termo de reconhecimento, confissão, aceitação e amortização de insuficiência atuarial, firmado entre a Embratel e a Telos e aprovado pela Secretaria de Previdência Complementar. Pelas cláusulas do termo, a insuficiência atuarial reconhecida em favor da Telos será paga no prazo máximo de 20 anos, com base no fluxo mensal de concessão de benefícios aos funcionários assistidos pelo plano de contribuição definida. Qualquer saldo não pago é ajustado mensalmente com base no retorno dos ativos da carteira naquela época, sujeito a aumento mínimo baseado no IGP-DI mais 6% a.a. O referido passivo junto à Telos, atualizado para 30 de junho de 2002, monta à importância de R\$200.642 (R\$216.505 em 31 de março de 2002).

Os planos de pensão e de assistência médica patrocinados pelas controladas Embratel e Star One, mencionados acima, constituem-se nos únicos benefícios pós-emprego concedidos aos empregados.

A partir da emissão da Deliberação CVM nº 371, de 13 de dezembro de 2000, que aprova o Pronunciamento do Ibracon sobre a Contabilização de Benefícios a Empregados, novas práticas contábeis de apuração e divulgação dos efeitos decorrentes desses benefícios foram instituídas.

Por conta destas obrigações com benefícios pós-emprego, a controlada Embratel contabilizou em 31 de dezembro de 2001, um passivo no valor de R\$193.424, em contrapartida ao patrimônio líquido como ajuste de exercícios anteriores. Em 30 de junho de 2002 tal obrigação montava a R\$203.641.

Demonstrativo de movimentação do passivo atuarial:

Saldo inicial - insuficiência atuarial (plano de contribuição definida em 31 de dezembro de 2001)	226.425
Passivo atuarial oriundo da Deliberação 371 CVM (plano de assistência médica)	193.424

Passivo atuarial em 31 de dezembro de 2001	419.849

Atualização e juros sobre as obrigações atuariais	25.211
Rendimento esperado dos ativos dos planos	(1.892)
Pagamentos efetuados durante o período (plano de contribuição definida)	(38.885)

Passivo atuarial em 30 de junho de 2002	404.283
	=====
Curto prazo	61.410
	=====
Longo prazo	342.873
	=====

Principais premissas atuariais utilizadas:

(i) Taxa de desconto a valor presente de obrigação atuarial	Inflação + 6,0% a.a.
(ii) Taxa de rendimento esperado sobre os ativos do plano	Inflação + 9,0% a.a.
(iii) Crescimento salarial médio, crescimento do benefício do INSS e reajuste do benefício do plano	Inflação + 0,0% a.a.
(iv) Taxa anual de inflação a longo prazo	5,0% a.a.
(v) Crescimento dos custos médicos	Inflação + 5,54% a.a.

Do ponto de vista patrimonial, as demonstrações contábeis da Telos em 30 de junho de 2002 apresentavam os seguintes saldos (valores estimados e não auditados):

Reservas técnicas:	
Reservas matemáticas	1.654.302
Plano de benefício definido-	
Benefícios concedidos	763.378
Benefícios a conceder	7.927
Plano de contribuição definida-	
Benefícios concedidos	285.134
Benefícios a conceder	597.863
Superávit técnico	56.140

Total das reservas	1.710.442
	=====
Ativos dos planos:	
Mercado de renda fixa	1.299.377
Mercado de renda variável	220.702
Mercado imobiliário	81.909
Operações com participantes	38.041

Total dos ativos dos planos	1.640.029
	=====
Contribuições das patrocinadoras no período	11.823
	=====

22. PATRIMÔNIO LÍQUIDO

a. Capital Social Realizado

O capital autorizado em 30 de junho e 31 de março de 2002 é de 700 bilhões de ações ordinárias ou preferenciais. O capital social subscrito, totalmente integralizado no encerramento do primeiro semestre de 2002, é de R\$2.273.913, representado por 334.399.028 mil ações, sem valor nominal, assim distribuídas (em lote de mil ações): 124.369.031 ações ordinárias e 210.029.997 ações preferenciais. Os valores patrimoniais das ações (por lote de mil, expresso em reais) em 30 de junho e 31 de março de 2002 são de R\$15,42 e R\$15,88, respectivamente.

Em 29 de junho de 2001, a acionista Startel Participações Ltda., até então detentora de 19,3% do capital social da Sociedade, transferiu 2.350.575 ações ordinárias (em lote de mil ações) de sua propriedade para novo acionista, New Startel Participações Ltda., que passou a deter 0,7% do capital total da Sociedade.

b. Reserva de Lucros

Reserva Legal

Constituída obrigatoriamente à base de 5% do lucro líquido do exercício, até atingir 20% do capital social realizado, ou 30% do capital social, acrescido das reservas de capital. Após esse limite, a apropriação não mais se faz obrigatória. A reserva legal somente poderá ser utilizada para aumento de capital social ou para compensar prejuízos acumulados.

Reserva de Lucros a Realizar

Reserva oriunda da cisão da Telebrás (Nota 1) e originada de receitas contabilizadas decorrentes de ganhos líquidos da correção monetária e dos ajustes de investimentos avaliados pelo método da equivalência patrimonial. A reserva é realizada quando do recebimento de dividendos da controlada Embratel, bem como para complementar os dividendos mínimos para as ações preferenciais.

c. Ações em Tesouraria

Em 30 de junho de 2002, a Sociedade mantinha em tesouraria 1.466.667 mil ações preferenciais, de sua própria emissão, a um custo médio ponderado de aquisição, por lote de mil ações, expresso em reais, de R\$28,02. No decorrer do primeiro semestre de 2002 não ocorreram alienações destas ações em tesouraria.

d. Dividendos

As ações preferenciais não têm direito a voto, exceto sob circunstâncias limitadas, sendo a elas assegurado o direito a um dividendo mínimo, não cumulativo, de 6% a.a. sobre o valor resultante da divisão do capital subscrito pelo número total de ações da Sociedade, e prioridade em relação às ações ordinárias em caso de liquidação da Sociedade.

De acordo com o Estatuto, deve-se distribuir como dividendos, a cada exercício fiscal findo em 31 de dezembro, um valor mínimo de 25% do lucro líquido ajustado. Os dividendos são calculados de acordo com o estatuto social da Sociedade e em consonância com a Lei das S.A. Os dividendos propostos são apropriados somente no encerramento do exercício.

e. Plano de Opções de Compra de Ações

O plano de opções de compra de ações foi aprovado em AGE realizada em 17 de dezembro de 1998 e é regulamentado pela Comissão de Administração do plano de opção de compra de ações, nos limites de sua competência. O plano concede a opção de compra de ações preferenciais aos diretores e empregados a preço pré-definido na data da outorga, na proporção de 25% em cada período, sendo o primeiro a contar de oito meses da data da outorga, e os demais, a cada mês de janeiro a partir de 2003, e dentro do limite máximo de dez anos para exercício do direito. Até o terceiro trimestre de 2001, o valor de mercado na data da outorga era corrigido pelo IGP-M até a data do exercício, na proporção de 33,33% em cada período base, a contar de um ano da data da outorga, também dentro do limite máximo de 10 anos.

As ações adquiridas por exercício da opção manterão todos os direitos pertinentes às ações de igual classe e espécie, inclusive quanto aos dividendos. As informações relativas ao plano de opções de compra estão sumariadas a seguir:

Quantidade de opções de compra de ações preferenciais (lote de mil ações)-	
Opções em aberto em 31 de dezembro de 1999	1.762.667
Opções ofertadas em 2000	2.048.265
Opções exercidas em 2000	(122.700)
Opções vendidas em 2000	(4.800)
Opções canceladas em 2000	(130.000)

Opções em aberto em 31 de dezembro de 2000	3.553.432
Opções ofertadas em 2001	3.106.904
Opções vendidas em 2001	(13.333)
Opções canceladas em 2001	(382.292)

Opções em aberto em 31 de dezembro de 2001	6.264.711
Opções canceladas em 2002	(362.240)

Opções em aberto em 28 de junho de 2002	5.902.471
	=====
Preço médio ponderado de exercício das opções de compra em 30 de junho de 2002 (por lote de mil ações, expresso em reais)	6,53
	====

f. Conciliação Entre o Lucro Líquido da
Controladora e Consolidado

Em 30 de junho de 2002 e 2001, a conciliação entre o resultado do exercício da controladora e consolidado se apresentava como se segue:

	Semestre findo em 30 de junho	
	2002	2001
Controladora	(188.801)	(63.662)
Reconhecimento dos efeitos do processo de incorporação ocorrido na controlada Star One (Nota 13)	-	(8.914)
Reconhecimento dos efeitos de outras controladas na controlada Embratel	161	-
Consolidado	<u>(188.640)</u>	<u>(72.576)</u>

23. TRANSAÇÕES COM PARTES RELACIONADAS

A partir da privatização, as principais transações com empresas relacionadas passaram a ser com a WorldCom, as quais são realizadas em condições usuais de mercado para esses tipos de operações. Os saldos a receber e a pagar em 30 de junho e 31 de março de 2002 decorrentes dessas transações são como se segue:

	Consolidado	
	30 de junho de 2002	31 de março de 2002
ATIVO:		
Circulante-		
Administrações estrangeiras (tráfego de telefonia)- WorldCom	113.417	83.331
PASSIVO:		
Circulante-		
Administrações estrangeiras (tráfego de telefonia)- WorldCom	60.152	75.667
Proceda	425	483
Outras	1.163	802
Taxa de administração WorldCom	70.665	48.655

	Consolidado	
	Semestre findo em	
	30 de junho de 2002	30 de junho de 2001
RESULTADO:		
Receitas operacionais líquidas-		
Tráfego internacional WorldCom	57.752	65.496
Custo dos serviços prestados-		
Tráfego internacional WorldCom	(32.352)	(28.322)
Proceda	(8.398)	(2.869)
Outras	(2.581)	(633)
Gerais e administrativas-		
Taxa de administração WorldCom	(18.257)	(18.679)

Em conformidade com o contrato de concessão com a Anatel e aprovação em Assembléia Geral Extraordinária em 18 de novembro de 1998, foram apropriados nos semestres findos em 30 de junho de 2002 e 2001, na conta Despesas Gerais e Administrativas, os valores de R\$18.257 e R\$18.679, respectivamente, relativos à prestação de serviços de consultoria a favor da WorldCom International, Inc., empresa controlada pela WorldCom.

24. SEGUROS (NÃO REVISADOS)

A Administração considera que todos os ativos e responsabilidades de valores e riscos relevantes estão cobertos por seguros.

25. INSTRUMENTOS FINANCEIROS

a. Considerações Gerais

A controlada Embratel participa de operações que envolvem instrumentos financeiros que se destinam a reduzir a exposição a riscos de variação de moeda e de juros, que, em geral, envolvem a alteração de indexadores e/ou taxas de rendimentos/juros de aplicações financeiras e empréstimos. A administração desses riscos é efetuada através de estratégias de operação e determinação de limites.

b. "Swap" de Juros e Moedas

A controlada Embratel efetuou operações de derivativos com o intuito principal de proteção contra a oscilação de moedas estrangeiras em relação ao real. Os valores nominais dessas operações, ao final do 1º semestre de 2002, totalizaram R\$1.639.322 (R\$1.313.682 no 1º

trimestre) e não são registrados no balanço patrimonial.

Os ganhos e perdas nas operações decorrem das diferenças das variações nos indexadores contratados e são registrados em Resultado Financeiro, na demonstração do resultado, de acordo com o período de competência.

c. Critérios, Premissas e Limitações nos Cálculos do Valor de Mercado

Disponibilidades, Contas a Receber e a Pagar a Curto Prazo

Os saldos contábeis se aproximam dos valores de mercado em razão do vencimento a curto prazo desses instrumentos.

Tributos Diferidos - Ativos e Passivos

O valor de mercado foi calculado descontando-se os fluxos de caixa futuros pela taxa de juros de longo prazo.

Empréstimos e Financiamentos

O valor de mercado é calculado com base no valor presente dos fluxos associados a cada instrumento, utilizando-se as taxas de juros correntes para instrumentos similares e de vencimentos comparáveis.

Limitações

Os valores de mercado são calculados em momento específico, com base em informações relevantes de mercado e informações sobre instrumentos financeiros. As mudanças nas premissas podem afetar significativamente as estimativas.

Os instrumentos financeiros, incluindo as parcelas com vencimento a curto prazo, cujos saldos contábeis são diferentes dos valores de mercado, são sumariados a seguir:

	Consolidado			
	30 de junho de 2002		31 de março de 2002	
	Valor contábil	Valor de mercado	Valor contábil	Valor de mercado
Tributos diferidos e a recuperar	1.428.285	1.307.322	1.203.999	1.094.244
Ativos	1.428.285	1.307.322	1.203.999	1.094.244
Impostos, taxas e contribuições	575.678	543.999	702.268	652.873
Empréstimos e financiamentos	4.552.174	3.895.124	3.560.608	3.430.658
Operações de “swap” (“hedge”)	(173.565)	(66.812)	188.765	150.627
Passivos	4.954.287	4.372.311	4.451.641	4.234.158

26. EVENTO SUBSEQÜENTE

A Anatel anunciou oficialmente em 8 de agosto de 2002 a autorização da Embratel para prestar serviço de telefonia local em todo o País.

* * * * *

EMBRATEL PARTICIPAÇÕES S.A.

COMENTÁRIO DO DESEMPENHO CONSOLIDADO

NO PRIMEIRO SEMESTRE DE 2002 EM RELAÇÃO ÀS PRINCIPAIS VARIACIONES OCORRIDAS NO MESMO PERÍODO DO ANO ANTERIOR

RECEITA LÍQUIDA

R\$ mil	2T01	1T02	2T02	% Var Ano	% Var Trimestre	1S01	1S02	% Var Ano	Ano 2001	% Var Ano 01x00
Total da Receita Líquida de Serviços	1.860.480	1.796.955	1.811.021	-2,7%	0,8%	3.703.206	3.607.976	-2,6%	7.460.956	11,1%
Área de Voz	1.367.510	1.292.016	1.296.338	-5,2%	0,3%	2.695.589	2.588.354	-4,0%	5.412.351	10,6%
Área de Dados	434.780	450.133	456.273	4,9%	1,4%	894.432	906.406	1,3%	1.814.729	13,0%
Outros Serviços	58.190	54.806	58.410	0,4%	6,6%	113.185	113.216	-0,0%	233.876	8,5%

SERVIÇOS DE VOZ

R\$ mil	2T01	1T02	2T02	% Var Ano	% Var Trimestre	1S01	1S02	% Var Ano	Ano 2001	% Var YoY
Total Voz	1.367.510	1.292.016	1.296.338	-5,2%	0,3%	2.695.589	2.588.354	-4,0%	5.412.351	10,6%
Longa Distância Nacional	1.131.682	1.119.337	1.134.346	0,2%	1,3%	2.239.675	2.253.683	0,6%	4.555.279	16,2%
Longa Distância Internacional	235.828	172.679	161.992	-31,3%	-6,2%	455.914	334.671	-26,6%	857.072	-11,8%

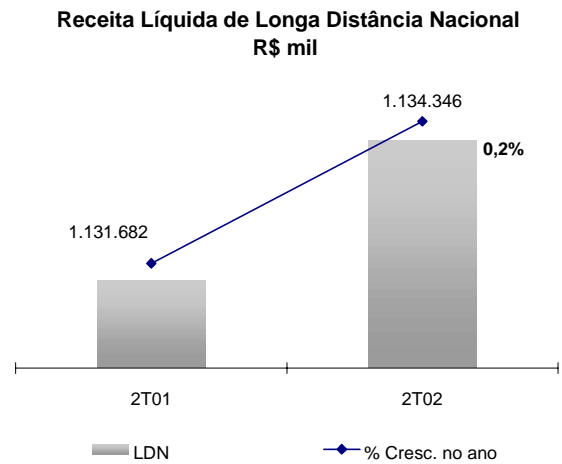
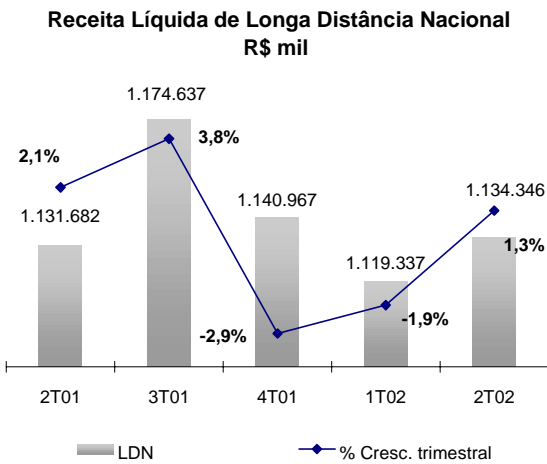
Longa Distância Nacional

A receita se manteve estável.

A receita de longa distância nacional foi de R\$1,1 bilhão no segundo trimestre de 2002 quando comparado ao mesmo trimestre do ano anterior. Em relação ao trimestre anterior, a receita de longa distância nacional cresceu 1,3%, devido tanto um melhor “mix” de tráfego como o maior número de dias úteis neste período.

A Embratel continua a gerenciar ativamente as chamadas e, durante este trimestre, uma média de 2,7 milhões de linhas inadimplentes foram impedidas de completar ligações.

No acumulado do ano, a receita de longa distância nacional foi de R\$2,3 bilhões, representando um pequeno aumento quando comparado aos mesmo período do ano anterior. Este desempenho da receita reflete, principalmente, o esforço da empresa em gerenciar as linhas que se encontram inadimplentes. Esse esforço continua a ter um impacto positivo no desempenho operacional e nas margens de voz.

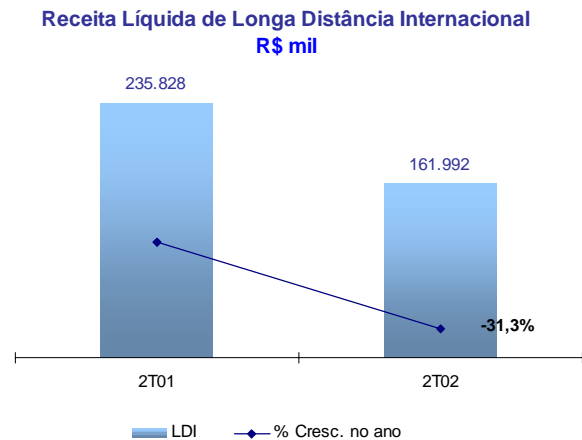
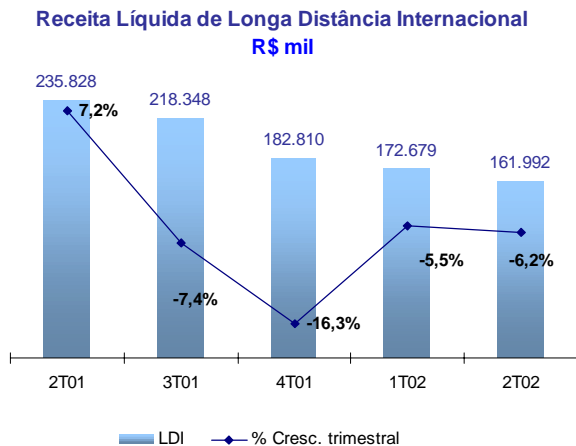


Longa Distância Internacional

O volume do mercado apresenta crescimento.

Como esperado, a receita de longa distância internacional continuou a cair devido aos preços de mercado mais baixos. O volume da Embratel continua forte, refletindo crescimento de volume do mercado. A empresa tem mantido seus esforços para reduzir as chamadas internacionais fraudulentas e para capturar o tráfego de serviços prestados por operadoras ilegais. Neste segundo trimestre, a receita internacional foi de R\$162 milhões, representando uma queda de R\$11 milhões em relação ao primeiro trimestre de 2002. Em relação ao segundo trimestre de 2001, a receita internacional caiu 31,3%. A queda de preços no segmento de voz internacional evidencia a mudança de fundamentos neste segmento.

No acumulado do ano, a receita de longa distância internacional foi de R\$335 milhões, em relação a R\$456 milhões do primeiro semestre de 2001. A receita internacional representou 9,3% da receita total da empresa, comparado aos 12,3% dos primeiros seis meses de 2001.



SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO DE DADOS

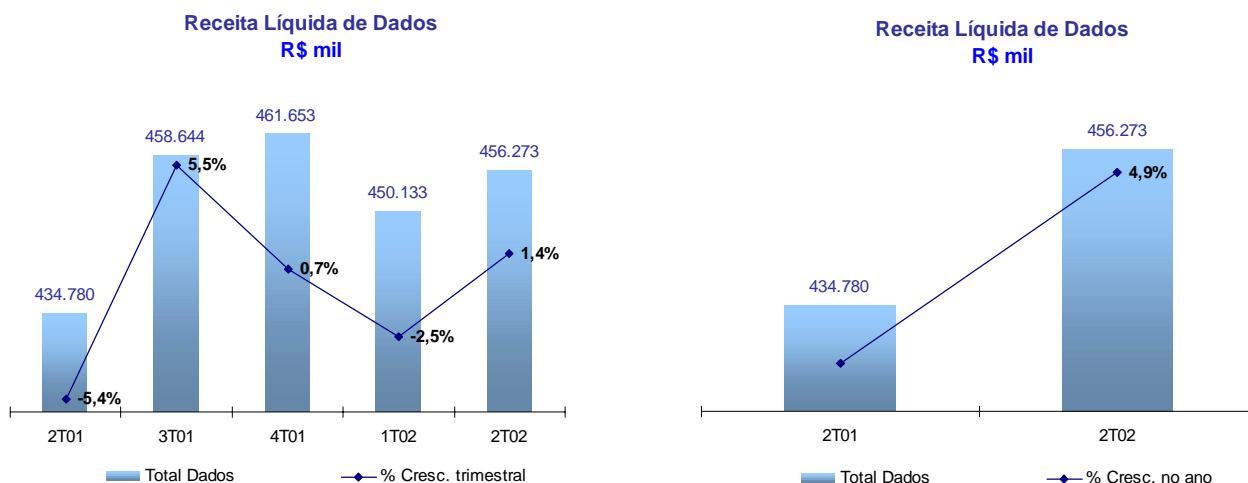
A base de clientes e a demanda por capacidade de banda continua a crescer.

R\$ mil	2T01	1T02	2T02	% Var Ano	% Var Trimestre	1S01	1S02	% Var Ano	Ano 2001	% Var YoY
Total Dados	434.780	450.133	456.273	4,9%	1,4%	894.432	906.406	1,3%	1.814.729	13,0%
Dados & Internet	403.097	429.988	437.522	8,5%	1,8%	824.304	867.510	5,2%	1.691.099	21,7%
Aluguel de Linhas a Outros Provedores	31.683	20.145	18.751	-40,8%	-6,9%	70.128	38.896	-44,5%	123.630	-42,7%

No segundo trimestre, a receita de dados cresceu 4,9%, atingindo R\$456 milhões, quando comparada ao mesmo trimestre de 2001. A receita de serviço de dados, que inclui redes corporativas, serviços de “frame relay” e Internet cresceu 8,5% em relação ao mesmo período do ano anterior. Os serviços de “frame relay” e os vários serviços de Internet foram os que mais contribuíram para esse crescimento. A empresa continua a ter reduções de preços em serviços dedicados, incluindo os “links” dedicados de Internet. Como anteriormente mencionado, a receita oriunda de aluguel de linhas a outros provedores continuou a cair.

A Embratel continua a aumentar sua base de clientes, agregando novos clientes do segmento de médias empresas e a demanda por capacidade de banda e portas também continua forte.

No acumulado do ano, os serviços de dados e Internet cresceram 5,2% quando comparado aos seis primeiros meses do ano anterior. A receita de aluguel de linhas a outros provedores caiu 44,5% no mesmo período. A receita acumulada de dados foi de R\$906 milhões, representando um crescimento de 1,3% em relação ao primeiro semestre de 2001.



LUCRO OPERACIONAL ANTES DO RESULTADO FINANCEIRO, DEPRECIACÃO E AMORTIZAÇÃO (EBITDA)

R\$ mil	2T01	1T02	2T02	% Var Ano	% Var Trimestre	1S01	1S02	% Var Ano	Ano 2001	% Var '01x'00
Receita Líquida	1.860.480	1.796.955	1.811.021	-2,7%	0,8%	3.703.206	3.607.976	-2,6%	7.460.956	11,1%
Custo dos Serviços	(1.239.697)	(1.193.810)	(1.189.023)	-4,1%	-0,4%	(2.447.796)	(2.382.833)	-2,7%	(4.954.802)	12,6%
Receita (Despesa) Operacional	(478.866)	(542.133)	(541.324)	13,0%	-0,1%	(941.126)	(1.083.4574)	15,1%	(2.552.350)	-73,8%
Lucro Operacional antes do Resultado Financeiro	141.917	61.012	80.674	-43,2%	32,2%	314.284	141.686	-54,9%	(46.196)	-105,5%
Depreciação/Amortização	259.848	272.453	280.561	8,5%	3,0%	509.656	553.014	8,59%	1.061.631	23,9%
Lucro Operacional antes do Resultado Financeiro e Deprec./Amortização (Ebitda)	401.766	333.465	361.235	-10,1%	8,3%	823.940	694.700	-15,7%	1.015.435	-40,4%

Margem:(Ebitda/Rec.Líqu) 21,6% 18,6% 19,9% -7,6pp 7,5pp 22,2% 19,3% -13,5pp 13,6% -46,4pp

O EBITDA foi de R\$361 milhões no segundo trimestre de 2002. Em relação ao trimestre anterior de 2002, o EBITDA cresceu 8,3%. A margem do Ebitda cresceu 6,3 pontos percentuais quando comparado a margem Ebitda do ano de 2001, que foi de 13,6%.

A Embratel instalou 47 pontos de presença de interconexão (PPI) no segundo trimestre de 2002, totalizando 75 novos PPIs desde o início do ano. Os PPIs permitem que a empresa substitua a tarifa por minuto de interconexão de longa distância (TU-RIU) pelo uso de sua própria rede, causando a redução dos custos de interconexão. O total de custos de interconexão caiu para 46,4% da receita líquida no segundo trimestre de 2002 comparado a 47,6% no primeiro trimestre deste ano. Como resultado, o EBITDA melhorou.

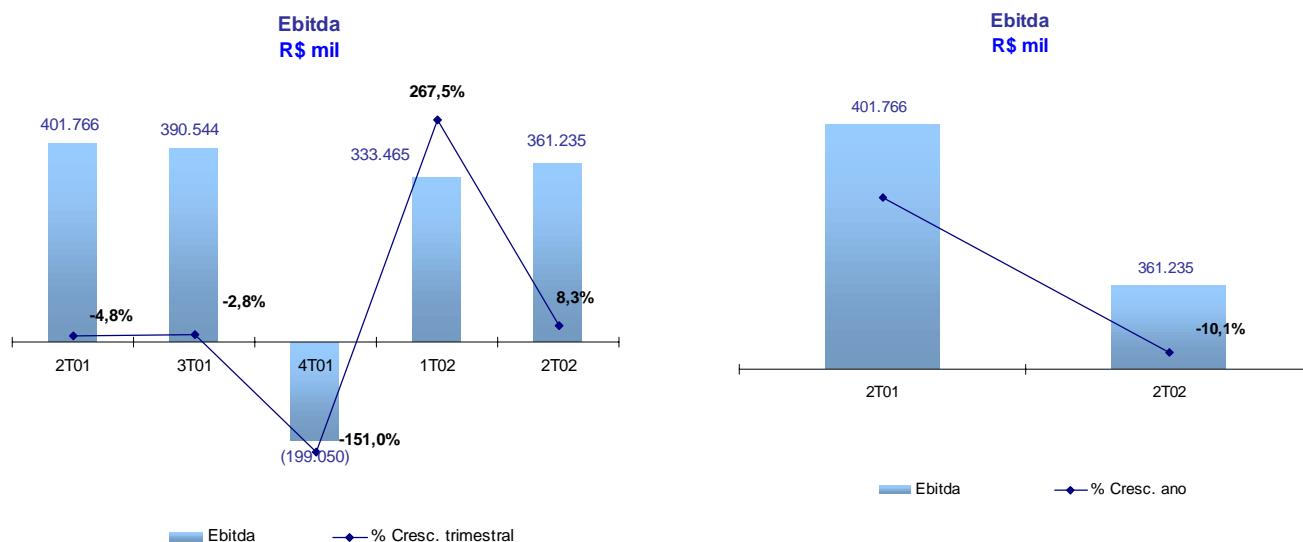
Neste segundo trimestre de 2002, a empresa pagou aproximadamente R\$19 milhões de PIS e Cofins associado a receita de “hedge”. Este foi um montante incomum referente a despesas de impostos, resultantes da desvalorização do Real vis-à-vis o U.S. dólar. De acordo com as regras contábeis da “Legislação Societária”, esse tipo de transação é lançada como uma despesa operacional, apesar da receita relacionada ao imposto ser lançada como uma receita financeira. A receita de “hedge” provisionada, durante a esta desvalorização, gerou um aumento nas despesas com estes impostos.

Além disso, o gerenciamento ativo de chamadas continuou a contribuir para o desempenho operacional e a produtividade. A provisão para devedores duvidosos foi de R\$163 milhões no trimestre ou 9,0% da receita líquida (6,8% da receita bruta), representando uma melhora, quando comparado aos 9,7% da receita líquida no primeiro trimestre de 2002 e os 15,5% do ano de 2001. Este é o segundo trimestre consecutivo de queda na provisão para devedores duvidosos.

A redução dos custos de interconexão e provisão para devedores duvidosos foram os principais fatores que contribuíram para o aumento na margem do EBITDA para 19,9% no segundo trimestre de 2002, quando comparado aos 18,6% no primeiro trimestre de 2002 e 13,5% no ano fiscal de 2001.

No acumulado do ano, as despesas de vendas, gerais e administrativas, excluindo a provisão para devedores duvidosos, foram de R\$666 milhões quando comparado aos R\$572 milhões do mesmo período do ano anterior. Esse aumento foi causado, principalmente, por despesas operacionais adicionais, como a de faturamento e manutenção de ativos, associadas à adaptação da empresa para a atuação no mercado de massa e para o controle gerencial mais intenso. Estes itens de despesas são relacionados aos esforços de cobrança e sistemas internos que permitem um gerenciamento mais próximo das operações. Estes sistemas de gerenciamento têm um impacto positivo na provisões para devedores duvidosos, nos investimentos, na alocação interna de ativos e contribui para a melhora da performance operacional no longo prazo.

A partir de julho de 2002, o preço nas tarifas local de interconexão (TU-RL) subiu 1,7%. A empresa espera que este aumento seja totalmente repassado em agosto, já que as tarifas continuarão a ser praticadas no teto, devido à ausência de competição no acesso local.



EBIT

O resultado operacional (EBIT) foi de R\$81 milhões no segundo trimestre de 2002, representando um aumento de 32,2% em relação ao trimestre anterior. Esse aumento reflete a redução nos custos de interconexão e na melhora da provisão para devedores duvidosos.

No acumulado do ano, o EBIT foi de R\$142 milhões comparado a R\$314 milhões do primeiro semestre de 2001. A queda é explicada não só pela maior provisão para devedores duvidosos mas também pelo aumento das despesas de faturamento e cobrança e manutenção de ativos.

RESULTADO LÍQUIDO

	3			% Var	% Var	1		% Var	Ano	% Var
	2T01 T	1T02	2T02	Ano	Trimestre	1S01	1S02	Ano	2001	YoY
Lucro Líquido/(Prejuízo) (R\$ mil)	(38.829)	(36.440)	(152.200)	-292,0%	-317,7%	(72.576)	(188.640)	-159,9%	(553.671)	-195,9%
Quantidade de ações (milhões de ações)	332.932	332.932	332.932			332.932	332.932		332.932	
Lucro por 1000 ações (R\$)	(0,12)	(0,11)	(0,46)			(0,22)	(0,57)		(1,66)	

O prejuízo líquido no segundo trimestre de 2002 foi de R\$152 milhões, substancialmente causado pelo impacto da desvalorização do Real vis-à-vis o U.S. dólar (22,4% no trimestre) na dívida em moeda estrangeira da empresa (veja em Situação Financeira abaixo), parcialmente compensado pela recuperação do ILL.

O Imposto Sobre Lucro Líquido (ILL) foi um imposto cobrado pelo Governo Federal entre 1989 e 1992. Em 1996, o Supremo Tribunal Federal julgou que o ILL era inconstitucional, assim, a Embratel entrou com um processo. Em 2001, o Tribunal Regional Federal – segunda instância judicial – julgou a favor da Embratel e em maio de 2002, o Conselho dos Contribuintes determinou que sobre esta recuperação do ILL não incidiria imposto de renda. Considerando que não é mais possível recorrer a esta decisão, a Embratel reconheceu uma

recuperação de imposto de R\$198 milhões incluindo juros, no segundo trimestre de 2002. Esta recuperação fiscal foi contabilizada como outras receitas não-operacionais. No acumulado do ano, o prejuízo líquido atingiu R\$189 milhões, comparado com o prejuízo de R\$73 milhões no primeiro semestre de 2001.

SITUAÇÃO FINANCEIRA

A Embratel Participações finalizou o trimestre com uma posição de caixa de R\$617 milhões. A dívida líquida em 30 de junho de 2002 foi de R\$3,8 bilhões (dívida total de R\$4,4 bilhões), dos quais R\$1,4 bilhão era dívida de curto prazo. A desvalorização do Real aumentou a posição de dívida em R\$588 milhões, líquido de receita de “hedge”. Se a proteção cambial não tivesse sido feita, a dívida total teria aumentado em aproximadamente R\$1 bilhão. No trimestre, a empresa recebeu recursos de R\$212 milhões e pagou R\$248 milhões de juros e principal.

A empresa aumentou sua posição de “hedge” para 75%. A política da Embratel é de procurar proteger contra desvalorização cambial todas as dívidas com prazo inferior a 1 ano, sempre que as condições de mercado permitirem. Esta política visa alcançar equilíbrio entre preservar o caixa e proteger o balanço. A dívida “hedgeada” e seus respectivos custos médios estão na tabela abaixo.

Embratel Participações S.A.	30 de junho de 2002			
	Montante em R\$ mil	%	Custo Médio da Dívida	Prazo
Dívida hedgeada de curto prazo (<i>notional amount</i>)	1.073.403	74,5%	93,65% CDI	até 12 meses
Dívida não hedgeada de curto prazo	368.367	25,5%	US + 8,61% aa.	até 12 meses
Dívidas de curto prazo - Total	1.441.770	100,0%		
Dívida hedgeada de longo prazo (<i>notional amount</i>)	729.636	24,8%	99,30% CDI	até 2.16 anos
Dívida não hedgeada de longo prazo	2.207.203	75,2%	US + 8,48% aa.	até 8.30 anos
Dívida de longo prazo - Total	2.936.839	100,0%		
Total dívida hedgeada	1.803.039	41,2%		
Total dívida não hedgeada	2.575.570	58,8%		
Total da dívida (líquida dos ganhos de hedge)	4.378.609	100,0%		

No trimestre, a Embratel obteve do Fortis, um banco europeu, uma linha de crédito de 5 anos de US\$25 milhões, que pretende usar antes de junho de 2003. Nossos empréstimos são feitos com: as agências de crédito de exportação, como o Eximbank-EUA, o EDC-Canadá, o Coface-França e o EKN-Alemanha, com bancos diretamente ou forma de sindicatos. Quarenta e sete por cento da dívida é devida a Agências de Crédito à Exportação ou relacionados à importação. Não temos “bonds” ou “commercial paper”. A dívida da Embratel não tem “convenants” financeiras (a não ser a “cross-default” padrão), nem possui garantias dos acionistas controladores. A Embratel não provê garantias financeiras a empresas não associadas.

Para 2002, a Embratel não necessitará de refinanciamentos, tendo aproximadamente US\$777 milhões de principal da dívida vencendo em 2003. Existem vencimentos em todos os trimestres, com alguma concentração no primeiro e no terceiro trimestres. Em 30 de junho 2002, 89% da dívida vencendo no primeiro trimestre de 2003 foi “hedgeada” e do total da dívida vencendo em 2003, 67% está “hedgeada”. A tabela abaixo apresenta o montante da dívida “hedgeado” por trimestre vencendo em 2003.

Dívida 2003 - Principal	Parcela Hedgeda	Dívida - Principal vencendo por trimestre
1o. Trimestre	89,0%	39,0%
2o. Trimestre	78,0%	14,2%
3o. Trimestre	59,0%	34,4%
4o. Trimestre	8,0%	12,3%
Total	67,0%	100,0%

A empresa iniciou seu programa de refinanciamento de 2003 contemplando uma contínua melhora na geração de caixa, uma redução nos investimentos e fontes alternativas de financiamentos como o BNDES, Agências de Crédito à Exportação, linhas de crédito disponíveis e a possível venda de ativos não-estratégicos, entre outros.

CONTAS A RECEBER

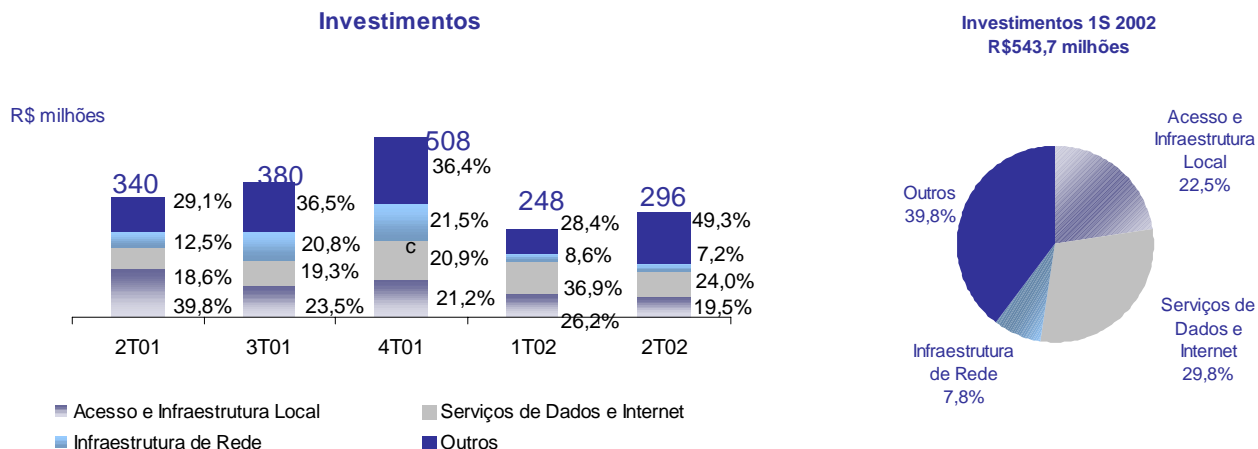
A posição do contas a receber líquido da Empresa em 30 de junho de 2002 era de R\$1,9 bilhão. O montante bruto de recebíveis era de R\$3,7 bilhões no segundo trimestre de 2002 comparado a R\$3,4 bilhões no primeiro trimestre de 2002. Esse aumento foi devido ao impacto da desvalorização do Real sobre os recebíveis de administrações estrangeiras. A provisão para devedores duvidosos apresentada no balanço foi de R\$1,7 milhão no final do segundo trimestre de 2002. Neste trimestre, o contas a receber líquido caiu para R\$1,9 bilhão de um total de R\$2,6 bilhões no segundo trimestre de 2001.

Em todo o último trimestre, o sistema de gerenciamento de chamadas da Embratel operou em plena capacidade e o mesmo ocorreu para o CACs, o sistema de cobrança. Essas ferramentas estão nos ajudando a tornar mais rígido os esforços de cobrança sobre os inadimplentes e assim continuamos a melhorar o processo.

Embratel Participações SA	Recebíveis	Embratel Participações SA	Contas a Receber
R\$ mil	30-jun-02	R\$ mil	Líquido
Contas a Receber		Serviços de Voz	1.027.576
Serviços de Voz	2.650.175	Atual	64,2%
Dados, Telcom e Outros Serviços	699.382	1-60	26,9%
Administrações Estrangeiras	339.678	61-120	8,9%
Recebíveis Bruto	3.689.234	> 120	0
Provisão para Devedores Duvidosos	(1.714.240)		
Recebíveis Líquido	1.974.994		

INVESTIMENTOS

Os investimentos no segundo trimestre foram de R\$296 milhões, assim distribuídos: Acesso e infraestrutura local - 19,5 % (incluindo PPIs); Serviços de dados e Internet - 24%; Infraestrutura de rede - 7,2% e Outros - 49,3%. Outros inclui aproximadamente R\$50 milhões de gastos no novo satélite da Star One. Os investimentos acumulados em 2002 foram de R\$544 milhões. Até a data, os números de Capex não incluem juros capitalizados.



TARIFAS

Em 1º de julho de 2002, a Embratel foi autorizada a aumentar as tarifas de longa distância nacional em 5,0% em média. Os teto das tarifas de longa distância internacional caiu 7,0%, não afetando os preços de mercado.

“GUIDANCE”

A Embratel está trabalhando diligentemente para melhorar suas operações e a performance geral, no entanto, devido a acentuada depreciação da moeda e da persistência das incertezas econômicas, a empresa não está mais fornecendo previsões financeiras.

INTERCONEXÃO E COMPETIÇÃO

O Modelo Brasileiro de Telecomunicações estabeleceu como principais objetivos a “Universalização dos Serviços” e a “Competição”, para garantir disponibilidade, escolha e inovação nas telecomunicações. Para permitir uma **COMPETIÇÃO VERDADEIRA E JUSTA**, a Embratel tem tomado várias iniciativas como a Representação junto à Anatel (Release de 24/4/2002) e a solicitação de liminares junto à justiça. É de entendimento da Embratel que, só através da aplicação das Leis e Regulamentação existentes que proíbem a prática anti-competitiva, é que a concorrência florescerá trazendo os benefícios de valor justo e qualidade aos serviços de telecomunicações no Brasil.

A Embratel é a provedora de telecomunicações “premium” do Brasil. Oferece uma vasta gama de serviços de telecomunicações avançados sobre sua rede estado-da-arte. É líder em serviços de dados e Internet no país. Os serviços oferecidos incluem: voz avançada, serviço de dados em alta velocidade, Internet, comunicação de dados por satélites e redes corporativas. A Embratel está em posição singular para ser a empresa com uma rede fim-a-fim (“all-distance”) da América do Sul. A rede da Embratel possui cobertura nacional com 28.868 km de cabos de fibra, compreendendo mais de 1.068.657 km de fibras ópticas.

* * * * *

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DE CONTROLADAS/COLIGADAS

EMPRESA BRASILEIRA DE TELECOMUNICAÇÕES S.A. - EMBRATEL

PARA OS SEMESTRES FINDOS EM

30 DE JUNHO DE 2002 E 30 DE JUNHO DE 2001

(Em milhares de reais, exceto o prejuízo líquido por lote de mil ações)

	30 de junho	
	2002	2001
RECEITA OPERACIONAL BRUTA:		
Serviços de telecomunicações	4.692.885	5.013.804
Deduções da receita bruta	(1.084.909)	(1.310.598)
	-----	-----
Receita operacional líquida	3.607.976	3.703.206
Custo dos serviços prestados	(2.382.833)	(2.447.796)
	-----	-----
Lucro bruto	1.225.143	1.255.410
	-----	-----
RECEITAS (DESPESAS) OPERACIONAIS	(1.081.822)	(939.520)
	-----	-----
Comercialização dos serviços	(541.085)	(522.858)
Gerais e administrativas	(538.226)	(430.645)
Outras receitas (despesas) operacionais líquidas	(2.511)	13.983
	-----	-----
LUCRO OPERACIONAL ANTES DO RESULTADO FINANCEIRO	143.321	315.890
Resultado financeiro	(680.455)	(362.239)
	-----	-----
LUCRO (PREJUÍZO) OPERACIONAL	(537.134)	(46.349)
Resultado extraordinário - ILL	198.131	-
Outras receitas (despesas) não operacionais, líquidas	4.038	(7.151)
	-----	-----
PREJUÍZO ANTES DE IMPOSTOS E PARTICIPAÇÕES	(334.965)	(53.500)
Imposto de renda e contribuição social sobre o lucro	165.881	8.859
Participação de empregados nos resultados	(14.992)	(23.115)
Participações minoritárias	(6.969)	(4.889)
	-----	-----
PREJUÍZO LÍQUIDO DO PERÍODO	(191.045)	(72.645)
	=====	=====
QUANTIDADE DE AÇÕES EM CIRCULAÇÃO (LOTES DE MIL)	4.723.844	4.723.844
	=====	=====
PREJUÍZO LÍQUIDO POR LOTE DE MIL AÇÕES	(40,44)	(15,38)
	=====	=====
